

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

Processo nº 0040593-68.2020.8.19.0001

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** da recuperação judicial das sociedades **COLÉGIO MIGUEL COUTO LTDA, CURSO COLEGIADO G7 LTDA, CURSO MIGUEL COUTO LTDA, EDITORA TETH LTDA, INSTITUTO GUANABARA LTDA e CM UNIFORMES LTDA**, vem a íncrita presença de V.Exa., informar, e, ao final, requerer o que se segue:

13º RELATÓRIO MENSAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência na obtenção das datas e prazos inerentes à presente R.J., a A.J. apresenta abaixo quadro sintético com estas informações, que serão atualizadas conforme os avanços da recuperação judicial:

Cronograma Processual		
Processo nº: 0020395-10.2020.8.19.0001		
Recuperanda: Colégio Miguel Couto Ltda; Curso Colegiado G7 Ltda; Curso Miguel Couto Ltda; Editora Teth Ltda; Instituto Guanabara Ltda; CM Uniformes Ltda		
Data	Evento	Lei 11.101/05
29/01/2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
01/02/2020	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
03/02/2020	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
05/02/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
28/02/2020	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1º edital	art. 52, §1º
13/10/2020	Encerramento do Período de Suspensão (<i>stay period</i>)**	Art. 6º, § 4º
14/03/2020	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
06/04/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
06/05/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
14/07/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
06/05/2020	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
24/10/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º

Evento não ocorrido na forma do art. 56 e 58 da LRE	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
Evento não ocorrido na forma do art. 56 e 58 da LRE	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
Evento não ocorrido na forma do art. 56 e 58 da LRE	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
Evento não ocorrido na forma do art. 56 e 58 da LRE	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após do deferimento da recuperação)	art. 56, §1º
15/09/2020	Sentença de homologação do PRJ	art. 58
16/10/2020	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	
22/12/2020	Publicação de Edital de Alienação da UPI Novo Miguel Couto em jornal de grande circulação	Art. 142, §1º (ora revogado com a alteração da Lei nº 14.112/2020)
02/03/2021	Audiência de Abertura de propostas fechadas para aquisição da UPI Novo Miguel Couto (<i>Decisão de fls. 3.685</i>)	Art. 142, §4º (ora revogado com a alteração da Lei nº 14.112/2020)
15/09/2022	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	art. 61

*A contagem dos prazos se dá em **dias corridos**, conforme decisão de fls. 1.116/1.123, item 13.

** Deferida a prorrogação do stay period em 20/08/2020, conforme decisão de fls. 3.137/3.138 em que determinou a contagem de mais 60 dias contados a partir de 14/08/2020.

- Eventos Ocorridos

- Data estimada

STATUS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. Conforme informado nos relatórios anteriores, este d. Juízo, em decisão proferida às fls. 3.685 dos autos principais, deferiu, nos termos do artigo 142, §4º da Lei nº 11.101/2005, a publicação do edital de alienação da UPI, **designando a audiência de abertura das propostas para o dia 02/03/2021, com início às 14:00hrs e término às 14:30hrs**, havendo sido o referido Edital publicado no jornal “Diário Comercial” na data de 22/12/2020, conforme comprovado pelas Recuperandas às fls. 3.691 dos autos e disponibilizado no *website* desta A.J. através do link <https://www.nraa.com.br/recuperacao-judicial/grupo-miguel-couto-processo-no-0020395-10-2020-8-19-0001-admjudmiguelcoutonraa-com-br/>.

3. Por seu turno, às fls. 3.702 consta ato ordinatório determinando o recolhimento pelas Recuperandas de custas referentes a publicação do Edital de Alienação da UPI também no Diário de Justiça Eletrônico (DJE).

4. As empresas Recuperandas, por sua vez, manifestaram-se às fls. 3.710/3.716 pugnando pela dispensa da publicação do Edital no DJE alegando, em síntese: (i) o valor expressivo para custeio da publicação – R\$17.783,94 - somado as dificuldades no fluxo de caixa decorrentes, principalmente, dos reflexos da crise provocada pela Covid-19 e do período de matrículas; (ii) que o art. 142, §1º da Lei nº 11.101/2005, vigente à época da publicação do Edital, exigia tão somente que fosse feita em jornal de grande circulação, de modo que, com o advento das alterações legislativas oriundas da Lei nº 14.112/2020 sequer se exige publicação desta forma e (iii) a ampla publicidade restou reforçada em virtude da reportagem de capa da edição de 17/11/2020 do Jornal Valor Econômico.

5. O pleito ainda se encontra pendente de apreciação por este d. Juízo, sendo certo que esta A.J. vem acompanhando o cumprimento dos requisitos constantes do respectivo Edital para participação dos

interessados no Leilão presencial que irá ocorrer no próximo dia 02/03/2021.

6. Noutro giro, esta A.J. segue diligenciado junto às recuperandas a implementação das medidas previstas no plano de soerguimento, havendo solicitado às mesmas os boletins de subscrição para assinatura e subscrição dos credores nas respectivas debêntures, além da comprovação do pagamento dos credores trabalhistas, conforme cronograma de pagamento informado nas respostas do relatório anterior.

7. Assim, esta A.J. apresenta no presente relatório os documentos enviados pelas empresas Recuperandas após requerimento, consistentes nos (i) Boletins de Subscrição (**Doc. nº 01**) e (ii) Comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas (**Doc. nº 02**), consignando que os mesmos estão sendo objeto de análise pela equipe da A.J.

RESUMO DO P.R.J. HOMOLOGADO/INFORMATIVO AOS CREDORES

8. A propósito, vale aqui expor os pontos principais do P.R.J. para uma melhor análise dos credores quanto às condições de pagamento dos seus créditos, lembrando que as informações postas abaixo não eximem os credores de consultarem a íntegra do plano que se encontra disponível no link acima indicado:

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - REGRA GERAL E ALTERNATIVA DE PAGAMENTO

➤ **REGRA GERAL DE PAGAMENTO DA CLASSE I** – Em regra, os credores da Classe I receberão seus créditos da seguinte forma:

- a) **Deságio/desconto:** de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o valor listado na relação de credores.
- b) **Data de pagamento:** Último dia útil do 12º mês após a publicação do Aviso aos Credores sobre a concessão da recuperação judicial, com juros e atualização monetária equivalentes à TR, desde a data do pedido de recuperação judicial até a data do pagamento, nos termos da cláusula 3.1. do PRJ.
- c) Os créditos de natureza estritamente salarial, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à data do pedido de recuperação judicial, serão pagos no prazo de 30 dias corridos da homologação do plano.

➤ **PAGAMENTO ALTERNATIVO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS (CLÁUSULA 3.1.1) – CONVERSÃO EM DEBÊNTURES** – Fica facultado ao credor da Classe I converter a totalidade dos seus créditos em Debêntures a serem pagas nas condições previstas na cláusula 3.1.1 que conterà um deságio/desconto de 75% sobre o valor listado na relação de credores, observando as seguintes informações:

- a) **IMPORTANTE - PRAZO PARA INFORMAR A OPÇÃO PELO PAGAMENTO ALTERNATIVO:** Os credores da Classe I terão **20 (vinte) dias** a contar da publicação do Aviso aos Credores sobre a concessão da recuperação judicial para comunicarem a sua escolha em receber seu crédito na modalidade alternativa (conversão de debêntures), devendo **preencher e assinar o modelo de notificação do Anexo 3.1.2 do PRJ, ora em anexo**, encaminhando a notificação para as recuperandas **E** para o Administrador Judicial através de carta registrada (com aviso de recebimento ou courier) ou e-mail (com comprovante de leitura), observando-se os seguintes endereços e e-mails:

RECUPERANDAS:

Rua Mariz e Barros, nº 420 e Anexo 382, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20270-001
A/C: Clara Costellini
E-mail: ccostellini@urcacp.com.br

ADMINISTRADOR JUDICIAL:

Nascimento e Rezende Advogados
Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-915

A/C: Armando Vicentino

E-mail: admjudmiguelcouto@nraa.com.br

b) **CASO O CREDOR NÃO INFORME SUA INTENÇÃO EM RECEBER SEU CRÉDITO NA MODALIDADE ALTERNATIVA (CLÁUSULA 3.1.1) NA FORMA ACIMA, O PAGAMENTO SE DARÁ ATRAVÉS DA REGRA GERAL DE PAGAMENTO PREVISTA NA CLÁUSULA 3.1.**

c) Os credores da Classe I que optarem por converter seus créditos em debêntures, receberão seus créditos através das seguintes condições:

i. **Deságio/Desconto:** As debêntures serão emitidas com um deságio/desconto de 75% sobre o valor do crédito listado na relação de credores.

ii. **Prazo de Pagamento:** O crédito será pago em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, vencendo a primeira após 18 (dezoito) meses a contar da publicação do Aviso aos Credores sobre a concessão da recuperação judicial, com juros e atualização monetária equivalentes à TR, desde a data do pedido de recuperação judicial até a data do pagamento, nos termos da cláusula 3.1.1 do PRJ.

iii. **Evento de liquidez:** Caso ocorra a venda de ativo permanente das recuperandas ou da UPI Colégio e Curso (conforme cláusula 5 do PRJ), a emissora das debêntures e as recuperandas deverão amortizar o saldo em aberto das debêntures em até 90 (noventa) dias da data de recebimento dos recursos financeiros da operação, devendo os pagamentos, nessa hipótese, ocorrerem de forma proporcional em relação aos créditos das debentures emitidas para as demais classes de credores.

iv. Devem ainda ser observadas as disposições das cláusulas 3.10 a 3.11 do PRJ.

➤ **CREDORES DA CLASSE I RETARDATÁRIOS** - Devem observar o comando da Cláusula 3.1.3 do PRJ

➤ **FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS** – Nos termos das Cláusulas 3.9.7 e 8.3, para os credores receberem seus créditos, devem informar seu nome completo, CPF, número da conta bancária e da agência e o nome do Banco através de carta registrada (com aviso de recebimento ou courier) ou e-mail (com comprovante de leitura) enviados para as

recuperandas E para o Administrador Judicial, observando-se os seguintes endereços e e-mails:

RECUPERANDAS:

Rua Mariz e Barros, nº 420 e Anexo 382, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20270-001
A/C: Clara Costellini
E-mail: ccostellini@urcacp.com.br

ADMINISTRADOR JUDICIAL:

Nascimento e Rezende Advogados
Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-915
A/C: Armando Vicentino
E-mail: admjudmiguelcouto@nraa.com.br

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

❖ CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

➤ **PAGAMENTO ATRAVÉS DE CONVERSÃO DO CRÉDITO EM DEBÊNTURES** – Os credores da Classe II, acaso existentes, receberão seus créditos através da conversão dos mesmos em debêntures a serem emitidas, nos termos da cláusula 3.2 do PRJ, observando-se as seguintes condições:

- i. **Deságio/Desconto:** As debêntures serão emitidas com um deságio/desconto de 90% sobre o valor do crédito listado na relação de credores.
- ii. **Prazo de Pagamento:** O crédito será pago em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, vencendo a primeira após 18 (dezoito) meses a contar da publicação do Aviso aos Credores sobre a concessão da recuperação judicial, com juros e atualização monetária equivalentes à TR, desde a data do pedido de recuperação judicial até a data do pagamento, nos termos da cláusula 3.1.1 do PRJ.
- iii. **Evento de liquidez:** Caso ocorra a venda de ativo permanente das recuperandas ou da UPI Colégio e Curso (conforme cláusula 5 do PRJ), a emissora das debêntures e as recuperandas deverão amortizar o saldo em aberto das debêntures em até 90 (noventa) dias da data de recebimento dos recursos financeiros da operação,

devendo os pagamentos, nessa hipótese, ocorrerem de forma proporcional em relação aos créditos das debentures emitidas para as demais classes de credores.

iv. Devem ainda ser observadas as disposições das cláusulas 3.10 a 3.11 do PRJ.

➤ **CREDORES DA CLASSE II RETARDATÁRIOS** - Devem observar o comando da Cláusula 3.2.1 do PRJ

➤ **FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS** – Nos termos das Cláusulas 3.9.7 e 8.3, para os credores receberem seus créditos, devem informar seu nome completo, CPF, número da conta bancária e da agência e o nome do Banco através de carta registrada (com aviso de recebimento ou courier) ou e-mail (com comprovante de leitura) enviados para as recuperandas **E** para o Administrador Judicial, observando-se os seguintes endereços e e-mails:

RECUPERANDAS:

Rua Mariz e Barros, nº 420 e Anexo 382, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20270-001
A/C: Clara Costellini
E-mail: ccostellini@urcacp.com.br

ADMINISTRADOR JUDICIAL:

Nascimento e Rezende Advogados
Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-915
A/C: Armando Vicentino
E-mail: admjudmiguelcouto@nraa.com.br

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

➤ **PAGAMENTO ATRAVÉS DE CONVERSÃO DO CRÉDITO EM DEBÊNTURES** – Os credores da Classe III, acaso existentes, receberão seus créditos através da conversão dos mesmos em debentures a serem emitidas, nos termos da cláusula 3.3 do PRJ, observando-se as seguintes condições:

- v. **Deságio/Desconto:** As debêntures serão emitidas com um deságio/desconto de 90% sobre o valor do crédito listado na relação de credores.
- vi. **Prazo de Pagamento:** O crédito será pago em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, vencendo a primeira após 18 (dezoito) meses a contar da publicação do Aviso aos Credores sobre a concessão da recuperação judicial, com juros e atualização monetária equivalentes à TR, desde a data do pedido de recuperação judicial até a data do pagamento, nos termos da cláusula 3.1.1 do PRJ.
- vii. **Evento de liquidez:** Caso ocorra a venda de ativo permanente das recuperandas ou da UPI Colégio e Curso (conforme cláusula 5 do PRJ), a emissora das debêntures e as recuperandas deverão amortizar o saldo em aberto das debêntures em até 90 (noventa) dias da data de recebimento dos recursos financeiros da operação, devendo os pagamentos, nessa hipótese, ocorrerem de forma proporcional em relação aos créditos das debentures emitidas para as demais classes de credores.
- viii. Devem ainda ser observadas as disposições das cláusulas 3.10 a 3.11 do PRJ.

➤ **CREDORES DA CLASSE III RETARDATÁRIOS** - Devem observar o comando da Cláusula 3.3.1 do PRJ

➤ **FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS** – Nos termos das Cláusulas 3.9.7 e 8.3, para os credores receberem seus créditos, devem informar seu nome completo, CPF, número da conta bancária e da agência e o nome do Banco através de carta registrada (com aviso de recebimento ou courier) ou e-mail (com comprovante de leitura) enviados para as recuperandas **E** para o Administrador Judicial, observando-se os seguintes endereços e e-mails:

RECUPERANDAS:

Rua Mariz e Barros, nº 420 e Anexo 382, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20270-001
A/C: Clara Costellini
E-mail: ccostellini@urcacp.com.br

ADMINISTRADOR JUDICIAL:

Nascimento e Rezende Advogados
Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ,
CEP 20.040-915

A/C: Armando Vicentino
E-mail: admjudmiguelcouto@nraa.com.br

CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

➤ **PAGAMENTO ATRAVÉS DE CONVERSÃO DO CRÉDITO EM DEBÊNTURES** – Os credores da Classe IV, acaso existentes, receberão seus créditos através da conversão dos mesmos em debentures a serem emitidas, nos termos da cláusula 3.4 do PRJ, observando-se as seguintes condições:

- ix. **Deságio/Desconto:** As debêntures serão emitidas com um deságio/desconto de 90% sobre o valor do crédito listado na relação de credores.
- x. **Prazo de Pagamento:** O crédito será pago em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, vencendo a primeira após 18 (dezoito) meses a contar da publicação do Aviso aos Credores sobre a concessão da recuperação judicial, com juros e atualização monetária equivalentes à TR, desde a data do pedido de recuperação judicial até a data do pagamento, nos termos da cláusula 3.1.1 do PRJ.
- xi. **Evento de liquidez:** Caso ocorra a venda de ativo permanente das recuperandas ou da UPI Colégio e Curso (conforme cláusula 5 do PRJ), a emissora das debêntures e as recuperandas deverão amortizar o saldo em aberto das debêntures em até 90 (noventa) dias da data de recebimento dos recursos financeiros da operação, devendo os pagamentos, nessa hipótese, ocorrerem de forma proporcional em relação aos créditos das debentures emitidas para as demais classes de credores.
- xii. Devem ainda ser observadas as disposições das cláusulas 3.10 a 3.11 do PRJ.

➤ **CREDORES DA CLASSE IV RETARDATÁRIOS** - Devem observar o comando da Cláusula 3.4.1 do PRJ

➤ **FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS** – Nos termos das Cláusulas 3.9.7 e 8.3, para os credores receberem seus créditos, devem informar seu nome completo, CPF, número da conta bancária e da agência e o nome do Banco através de carta registrada (com aviso de recebimento ou

courier) ou e-mail (com comprovante de leitura) enviados para as recuperandas **E** para o Administrador Judicial, observando-se os seguintes endereços e e-mails:

RECUPERANDAS:

Rua Mariz e Barros, nº 420 e Anexo 382, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20270-001
A/C: Clara Costellini
E-mail: ccostellini@urcacp.com.br

ADMINISTRADOR JUDICIAL:

Nascimento e Rezende Advogados
Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-915
A/C: Armando Vicentino
E-mail: admjudmiguelcouto@nraa.com.br

CESSÃO DE CRÉDITO

Os credores que cederem seus créditos devem observar o comando da cláusula 3.9.8 e comunicar a alteração de titularidade do crédito no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de alteração da titularidade, observando-se os meios de comunicação previstos na cláusula 8.3 do PRJ.

RECLASSIFICAÇÃO/MAJORAÇÃO E REDUÇÃO DE CRÉDITOS

Os credores devem ainda observar as disposições gerais do Plano de Recuperação Judicial previstas na cláusula 3.9, que tratam das hipóteses de reclassificação, majoração e redução de créditos, bem como da necessidade de notificação às recuperandas, por parte do credor, informando o trânsito em julgado da decisão judicial que alterar os seus créditos listados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do trânsito em julgado, observando-se as cláusulas 3.9.4 e 8.3.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Os credores devem observar os meios de comunicação estabelecidos na cláusula 8.3, para toda e qualquer comunicação relativa ao cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial (exercício de opção de pagamento alternativo para credores da classe I, informação de dados bancários, informação de trânsito em julgado, dentre outras).

As comunicações devem ser realizadas por meio de carta registrada (com aviso de recebimento ou courier) ou e-mail (com comprovante de leitura) enviados para as recuperandas **E** para o Administrador Judicial, observando-se os seguintes endereços e e-mails:

RECUPERANDAS:

Rua Mariz e Barros, nº 420 e Anexo 382, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20270-001
A/C: Clara Costellini
E-mail: ccostellini@urcacp.com.br

ADMINISTRADOR JUDICIAL:

Nascimento e Rezende Advogados
Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-915
A/C: Armando Vicentino
E-mail: admjudmiguelcouto@nraa.com.br

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Maiores detalhes sobre as opções de pagamento e formas de quitação dos créditos dos créditos devem ser consultados no **Plano de Recuperação Judicial Homologado** que, conjuntamente com outros documentos pertinentes, estão disponíveis para consulta no link <https://www.nraa.com.br/recuperacao-judicial/grupo-miguel-couto-processo-no-0020395-10-2020-8-19-0001-admjudmiguelcoutonraa-com-br/>.

Eventuais dúvidas e pedidos de esclarecimentos também podem ser encaminhados à Administração Judicial – Nascimento e Rezende Advogados, através do seu SAC – Serviço de Atendimento ao Credor: e-mail admjudmiguelcouto@nraa.com.br ou telefone: (21) 2242-0447, lembrando que a Administração Judicial se encontra localizada na Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.040-915).

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

9. Buscando instruir o presente relatório mensal, a equipe da A.J. formulou alguns questionamentos às Recuperandas, (**Doc. nº 03**) os quais seguem abaixo com as respectivas respostas apresentadas pelas mesmas, tendo as recuperandas (**Doc. nº 04**):

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal no último mês? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atual das recuperandas? Favor discriminar por recuperanda.

RESPOSTA: O número de funcionários admitidos e demitidos no último mês, assim como o número atual de funcionários das Recuperandas está demonstrado abaixo:

QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS

BASE: OUTUBRO/2020

EMPRESA	Nº ATUAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO
Curso Miguel Couto – Matriz (Tijuca)	5	0	0
Editora Teth	4	0	0
Instituto Guanabara – Tijuca (Matriz)	45	0	0
Instituto Guanabara – Cachambi	32	0	0
Instituto Guanabara – Nova Iguaçu	20	0	0
Instituto Guanabara – Recreio	34	0	0
Instituto Guanabara – Vila da Penha	30	0	0

b) Queira informar qual o número total atual de alunos matriculados em cada unidade educacional para o início do ano letivo de 2021 e as projeções para matrículas a serem efetuadas até o início das aulas?

RESPOSTA: Abaixo encontra-se o número total de alunos matriculados em cada unidade e suas respectivas projeções.

UNIDADE	MATRÍCULAS ATUAIS	PROJEÇÃO 2021
Cachambi	100	136
Nova Iguaçu	113	154
Recreio	78	125
Tijuca	111	158
Vila da Penha	100	171
Total	502	744

c) As recuperandas implementaram novas medidas no último mês a fim de minimizar os impactos em suas atividades decorrentes da pandemia do Covid-19 (coronavírus)? Em caso positivo, favor apresentá-las.

RESPOSTA: As Recuperandas identificaram um aumento significativo da inadimplência nos últimos meses. Para mitigar os efeitos dessa inadimplência, as Recuperandas estão adotando uma política mais incisiva de cobrança e buscando acordo com os clientes inadimplentes.

d) As recuperandas estão mantendo as medidas para adoção do ensino à distância durante o período de confinamento em virtude das medidas de combate ao contágio do coronavírus? Já houve o retorno às aulas presenciais?

RESPOSTA: As Recuperandas estão mantendo as medidas para adoção de ensino a distância. Ainda não houve retorno às aulas presenciais.

e) Favor informar se as recuperandas estão pagando os salários dos professores e demais funcionários, que se venceram após o pedido de recuperação judicial.

RESPOSTA: As Recuperandas estão pagando os salários dos professores e demais funcionários vencidos após o pedido de Recuperação Judicial.

f) Favor informar se as recuperandas estão pagando os alugueres que se venceram após o pedido de recuperação judicial.

RESPOSTA: As Recuperandas estão adimplindo com todos os alugueis vencidos após o pedido de recuperação judicial.

g) Favor informar se houve alguma evolução na renegociação dos contratos de locação.

RESPOSTA: Sem evoluções com relação ao último mês.

h) Favor informar se houve a contratação da empresa especializada em cobrança para resolução do problema de inadimplência de alunos?

RESPOSTA: Não houve a contratação da empresa especializada em cobrança para resolução do problema de inadimplência de alunos.

i) As recuperandas se submeteram a algum tipo de auditoria independente? Em caso positivo, favor indicar a empresa responsável e o contato.

RESPOSTA: As Recuperandas não se submeteram a algum tipo de auditoria independente.

j) Houve algum incremento de atividade no objeto social das Recuperandas no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Não houve incremento de atividade no objeto social das Recuperandas no último mês.

k) Houve algum incremento de receitas no último mês?

RESPOSTA: Não houve incremento de receitas no último mês.

l) Houve alguma reestruturação societária na Recuperanda, tal como transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição/transferência de

participações, etc. no último no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Neste último mês não houve reestruturação societária diferente das apontadas nos últimos meses.

m) As Recuperandas distribuíram lucros aos seus sócios no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: As Recuperandas não distribuíram lucros aos seus sócios no último mês.

n) As Recuperandas adquiriram algum bem imóvel no último mês? Favor especificar.

RESPOSTA: As Recuperandas não adquiriram bens imóveis no último mês.

o) Algum ativo permanente das Recuperandas está recebendo destinação estranha ao objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

RESPOSTA: Não há ativos permanentes das Recuperandas recebendo destinação estranha ao objeto social ou sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato ou outras formas.

p) No último mês, as recuperandas alienaram algum ativo permanente ou deram em garantia? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

RESPOSTA: As Recuperandas não alienaram ou concederam ativo em garantia no último mês, exceto no que diz respeito à reestruturação societária mencionada no item “m” acima.

q) As recuperandas obtiveram algum outro empréstimo e/ou financiamento no último mês para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual a situação desses contratos?

RESPOSTA: As Recuperandas não obtiveram empréstimo no último mês

r) As recuperandas possuem algum bem ou recebível alienado/cedido fiduciariamente? Em caso positivo, favor especificar, indicando o negócio que originou tal garantia.

RESPOSTA: O imóvel listado no subitem “a”, do item “v”, foi alienado fiduciariamente para garantia de pagamento de dívida e seu direito de aquisição foi penhorado.

s) Favor informar os bens das recuperandas que eventualmente possuem penhora ou qualquer outro gravame;

RESPOSTA: O imóvel situado à Rua Mariz e Barros, conforme melhor descrito no item “v” abaixo, foi alienado fiduciariamente em garantia ao pagamento de uma dívida de R\$1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), dividida em 45 (quarenta e cinco parcelas) referente aos débitos de alugueis de três imóveis locados pelas Recuperandas, conforme cobrança judicial realizada e acordo homologado no âmbito dos processos de n.º 0512086-50.2014.8.19.0001, 0134349-41.2014.8.19.0002 e 0038669-87.2014.8.19.0209, todos com trâmite no TJRJ.

t) Favor encaminhar relatório do passivo fiscal das Recuperandas, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando-se os documentos comprobatórios pertinentes.

RESPOSTA: O Relatório de Passivos Fiscais atualizado é idêntico ao encaminhado na última solicitação de informações.

u) Favor informar o passivo tributário e extraconcursal das recuperandas e como as recuperandas pretendem compatibilizar o pagamento dos mesmos com o cumprimento do PRJ homologado.

RESPOSTA: Atualmente o passivo tributário das Recuperandas é de R\$ 89.161.158,67 (oitenta e nove milhões, cento e sessenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos) e o passivo

extraconcursal, R\$ 3.860.416,93 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos).

v) Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens imóveis e móveis titularizados pelas recuperandas, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas e respectivo RGI e, quanto aos bens móveis, (1) o local onde os mesmos se encontram; (2) o contato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (3) se o bem imóvel/móvel é próprio, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de leasing/arrendamento mercantil, hipoteca/penhor.

RESPOSTA: Bens Imóveis de propriedade das Recuperandas:

a. Prédio de dois pavimentos situado à Rua Mariz e Barros, n.º 382, Maracanã, na cidade e estado do Rio de Janeiro, registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 11º Ofício sob a matrícula n.º 17.745;

b. Imóvel situado à Rua Conde de Bonfim, n.º 236, 3º andar, registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 11º Ofício sob a matrícula n.º 57.588.

Os bens móveis detidos pelas Recuperandas estão em uso nas unidades, no entanto as Recuperandas não dispõem de inventário individualizando tais bens

w) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.

RESPOSTA: Em anexo a essa resposta, encaminhamos um demonstrativo que aponta os indicadores de margem bruta e margem líquida das Recuperandas do último mês.

x) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

RESPOSTA: Considerando as dívidas da ação de Recuperação Judicial, o Patrimônio Líquido da Companhia é negativo e 100% do seu capital é de terceiros.

y) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

RESPOSTA: Considerando que os ativos das Recuperandas são menores do que a dívida existente, atualmente não é possível apurar o índice de liquidez.

z) Favor informar quais procedimentos adotados até o momento para fins de cumprimento do plano de recuperação judicial homologado, esclarecendo quais fases já foram efetivamente realizadas pelas Recuperandas, notadamente no que concerne ao disposto na cláusula 5.9;

RESPOSTA: As etapas previstas na Cláusula 5.9 têm, atualmente, os seguintes status:

1. Primeira Etapa – Criação da Novo Miguel Couto: Finalizada. Foi constituída a sociedade Novo Miguel Couto Educação Ltda., com inscrição no CNPJ/ME sob o n.º 39.612.938/0001-06 e NIRE 33.2.1114287-2;

2. Segunda Etapa – Obtenção de Licenças Operacionais: Em andamento. A Novo Miguel Couto deverá solicitar imediatamente após a sua constituição todas 4 as licenças necessárias a serem outorgadas pelo Poder Público para a prestação de serviços educacionais de Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

3. Terceira Etapa – Drop Down da UPI Colégio e Curso: Finalizada. As Recuperandas aprovaram um aumento de capital social na Novo Miguel Couto em valor equivalente ao valor contábil do ativo circulante e ativo não circulante relacionados diretamente às atividades operacionais da UPI Colégio e Curso; e integralizaram na Novo Miguel Couto o ativo circulante e ativo não circulante relacionados diretamente as atividades operacionais da UPI Colégio e Curso;

4. Quarta Etapa – Cessão dos Contratos com Alunos e Operacionais: **Finalizada**. As Recuperandas realizaram unilateralmente a cessão contratual em favor da Novo Miguel Couto dos contratos com alunos (clientes), dos contratos de trabalho com funcionários, dos contratos com os professores e dos contratos com fornecedores que sejam necessários a adequada atividade operacional da UPI Colégio e Curso;

5. Quinta Etapa – Criação da MC Holding: **Finalizada**. Foi constituída a sociedade MC Holding S.A., com inscrição no CNPJ/ME sob o n.º 39.247.297/0001-20 e NIRE 33.3.0033558-7;

6. Sexta Etapa – Emissão das Debêntures: **Finalizada**. As debêntures foram emitidas conforme Escritura de Emissão de Debêntures arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/11/2020, sob o n.º ED333006426000 e Ata de Assembleia Geral da MC Holding S.A. realizada em 25/11/2020 e arquivada na JUCERJA em 27/11/2020 sob o n.º 00003975268. Foram, ainda, enviados aos credores os respectivos boletins de subscrição para assinatura e efetiva subscrição de suas respectivas debentures.

7. Sétima Etapa – Alienação da UPI Colégio e Curso: **Em andamento**. Foi protocolada petição no dia 07/12/2020 nos autos da recuperação judicial com a minuta do edital de alienação da UPI.

8. Oitava Etapa – Pagamento dos Credores: **Ainda não iniciada**. Após a realização do leilão de alienação da Novo Miguel Couto (UPI Colégio e Curso), os recursos financeiros decorrentes da alienação serão empregados no pagamento dos Créditos Extraconcursais e, após quitada essa classe de Credores, na quitação dos Créditos Concursais na forma do Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado pelo juízo competente, notadamente as Debentures emitidas conforme o disposto neste Plano.

aa) Favor informar a listagem de credores trabalhistas que receberão em dinheiro e em debêntures, fornecendo, ainda, um cronograma segregado para os pagamentos previstos na modalidade 3.1 e 3.1.1. (pagamento alternativo);

RESPOSTA: Não houve alteração.

bb) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias

RESPOSTA: A situação financeira das famílias no ano de 2020 ficou muito prejudicada. Com isso, as Recuperandas enfrentaram dificuldades nas renovações das matrículas, tendo em vista que muitos responsáveis estavam inadimplentes. Na percepção das Recuperandas, a incerteza quanto ao formato das atividades (presencial x on-line) gerou um atraso nas matrículas. Muitos responsáveis aguardam uma posição nesse sentido para tomar qualquer decisão relacionada à matrículas.

cc) As recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente?

RESPOSTA: As recuperandas ou seus administradores não foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente

dd) As recuperandas realizaram auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?

RESPOSTA: As recuperandas não realizam auditoria contábil externa regularmente.

ee) As recuperandas possuem código de ética e conduta?

RESPOSTA: As Recuperandas não possuem código de ética e conduta.

ff) As recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: As recuperandas não possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas.

gg) As recuperandas possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: As recuperandas não possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas.

hh) As recuperandas possuem controles internos? Caso possua favor descrever os principais controles utilizados.

RESPOSTA: As recuperandas não possuem controles internos.

ii) As recuperandas realizam auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

RESPOSTA: As Recuperandas não realizam auditoria em seus controles internos.

jj) As recuperandas possuem controle de estoque e realiza inventário físico com frequência?

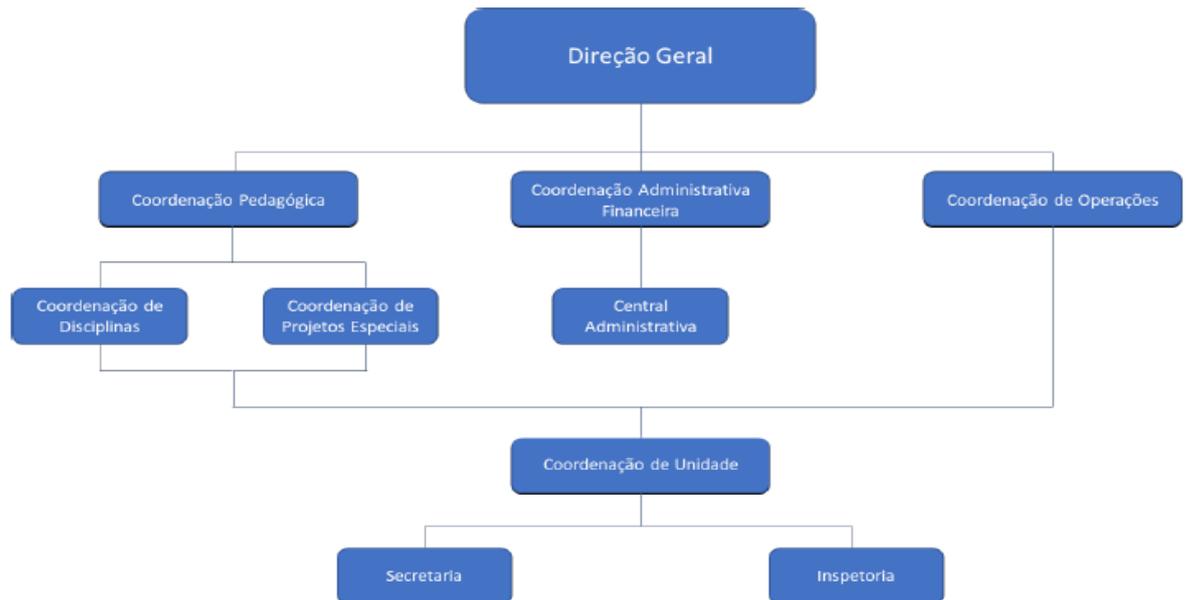
RESPOSTA: As Recuperandas não possuem estoques e o ativo imobilizado é muito pequeno, motivo pelo qual não realizam inventário.

kk) As recuperandas possuem um canal de denúncias formal?

RESPOSTA: As recuperandas não possuem um canal de denúncias formal.

ll) As recuperandas possuem segregação de funções em seus processos internos?

RESPOSTA: Sim, a estrutura interna das Recuperandas, atualmente, é a seguinte:



mm) Favor informar a listagem de credores trabalhistas que receberão em dinheiro e em debêntures, fornecendo, ainda, um cronograma segregado para os pagamentos previstos na modalidade 3.1 e 3.1.1. (pagamento alternativo);

RESPOSTA: Relação encaminhada em anexo a esta resposta. Apenas um credor optou pelo recebimento em debêntures, todos os demais receberão em dinheiro. (Doc. nº 05)

nn) Favor informar o cronograma para a emissão das debêntures e para a distribuição e pagamento aos demais credores;

RESPOSTA: Todas as informações relacionadas à emissão das debentures e ao pagamento de tais debêntures encontram-se dispostas na Escritura de Emissão de Debêntures em anexo. (Doc. nº 06)

oo) Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

RESPOSTA: Informações constantes no demonstrativo em anexo.

pp) Em tempo, verificamos que se encontram pendentes determinadas informações contábeis, que inclusive estão sendo diligenciadas junto ao

corpo contábil/financeira das Recuperandas – além das requeridas no início da presente carta - referentes ao Grupo Miguel Couto as quais listamos a seguir, solicitando seu fornecimento:

- i. Balanço patrimonial de janeiro à dezembro de 2020
- ii. Demonstração de resultados acumulados de 2017, 2018 e 2019 da CM Uniformes
- iii. relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção em relação à todas as Recuperandas;

RESPOSTA: As Recuperandas não obtiveram a documentação solicitado neste item a tempo de envio da resposta. Dessa forma, as Recuperandas pugnam pelo envio nos próximos dias.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

10. Instadas as recuperandas a apresentarem a documentação contábil (Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado de Exercício) referentes ao mês de janeiro de 2021, as mesmas se limitaram novamente a apresentar o “demonstrativo financeiro” abaixo indicado, não sendo atendida, assim, a solicitação da A.J. nem o comando da Lei e da decisão deferitória da recuperação judicial, inviabilizando a análise por parte da A.J.:

URCA	
jan/21	
Receita Bruta	777.443
Mensalidades	604.969
Material Didático	172.474
Outras Receitas	-
(-) Impostos s/ Receita	-
(-) Descontos/Cancelamento	(2.110)
Receita Líquida	775.333
(-) COGS	(177.208)
Impressão	-
Folha do Professor	(177.208)
Salário	(177.208)
Encargos Sociais	-
Benefícios	-
Lucro Bruto	598.124
% Margem Bruta	77,1%
(-) Despesas Gerais	(596.123)
Folha Administrativa	(267.003)
Salário	(168.788)
Encargos Sociais	(83.899)
Benefícios	(14.316)
Aluguel	(101.880)
Serviços de Terceiros	(135.930)
Utilities	(29.635)
Administrativas	(46.858)
Outros	(14.816)
EBITDA	2.001
% Margem EBITDA	0,3%

11. Por seu turno, no relatório anterior esta A.J. noticiou mais uma vez as dificuldades na obtenção da documentação contábil necessária e adequada para análise do desempenho mensal das atividades das empresas Recuperandas nos termos em que preconiza a Lei nº 11.101/2005, havendo esta A.J. realizado, ainda, um breve resumo da documentação até então apresentada a fim de conferir a este d. Juízo e demais credores e interessados um panorama da situação.

12. Diante disso, esta A.J. continuou diligenciando junto as empresas Recuperandas de modo que, além de solicitar as demonstrações contábeis faltantes¹, também requereu esclarecimentos acerca das incongruências identificadas entre as informações contábeis que haviam sido anteriormente apresentadas para esta A.J.

13. Em resposta aos questionamentos suscitados, as empresas Recuperandas providenciaram o envio de parte substancial dos documentos requeridos, restando pendentes ainda o Balanço Patrimonial e DRE dos meses de novembro, dezembro e janeiro de 2021, além das demonstrações contábeis referentes à recuperanda CM Uniformes.

14. Por seu turno, no que concerne às inconsistências apontadas pela A.J., as recuperandas informaram que:

“Em relação às diferenças nas contas de balanço das Recuperandas, informamos que ao iniciar a prestação de serviços, tivemos conhecimento da precariedade da escrituração contábil que vinha sendo feita, talvez até pelos sucessivos anos de inadimplência junto à assessoria contábil contratada - credora relevante desta RJ, inclusive - e que produziram distorções relevantes em diversas contas.

No mês de Janeiro de 2020, as Recuperandas contrataram outra assessoria contábil para tentar ajustar seus saldos de balanço à realidade concreta da companhia. Esses ajustes foram sendo feitos ao longo do ano de 2020 e produziram estas diferenças entre as Demonstrações Contábeis passadas, apresentadas no ajuizamento da ação de RJ e as demonstrações contábeis ajustadas apresentadas após o trabalho da nova assessoria contábil.”

15. Assim, considerando o informado pelas Recuperandas e a partir da nova documentação contábil apresentada pela mesma referente aos meses de janeiro à outubro de 2020, esta A.J. REAPRESENTA as respectivas

¹ Conforme mencionado nos relatórios anteriores, foi requerida a regularização dos seguintes documentos contábeis: a) **Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício mensal** dos meses de março à dezembro de 2020; b) Balanço Patrimonial de 2017 e 2018 da CM Uniformes; c) Demonstração de resultados acumulados de 2017, 2018 e 2019 da CM Uniformes e d) Relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção em relação à todas as Recuperandas

demonstrações contábeis, sintetizando abaixo as informações que reputou relevantes e de maior interesse aos credores. **(Doc. nº 07)**

16. Repise-se que não foram apresentadas as demonstrações das Recuperanda CM UNIFORMES, de modo que esta A.J. continuará diligenciando junto as mesmas a obtenção dos documentos faltantes.

1) CURSO MIGUEL COUTO LTDA

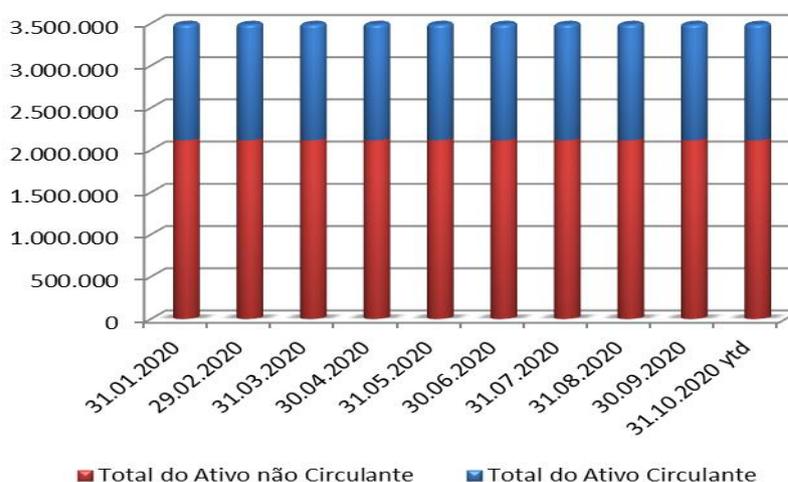
• Ativo:

BALANÇO PATRIMONIAL

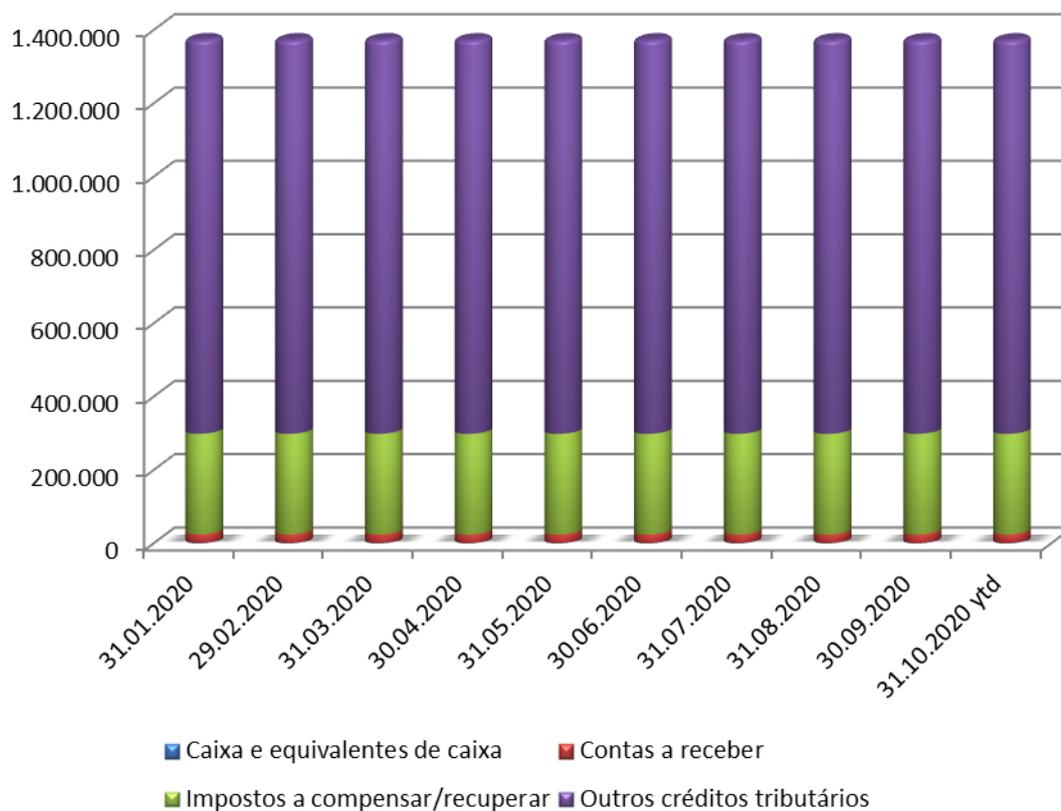
Curso Miguel Couto Ltda

ATIVO	31.01.2020	29.02.2020	31.03.2020	30.04.2020	31.05.2020	30.06.2020	31.07.2020	31.08.2020	30.09.2020	31.10.2020 ytd	Em R\$
Caixa e equivalentes de caixa	1.386	1.073	1.073	999	1.072	1.071	997	988	969	969	
Contas a receber	23.141	23.141	23.141	23.141	23.141	23.141	23.141	23.141	23.141	23.141	
Impostos a compensar/recuperar	274.762	274.762	274.762	274.762	274.762	274.762	274.762	274.762	274.762	274.762	
Outros créditos tributários	1.073.694	1.073.694	1.073.694	1.073.694	1.073.694	1.073.694	1.073.694	1.073.694	1.073.694	1.073.694	
Total do Ativo Circulante	1.372.983	1.372.670	1.372.670	1.372.596	1.372.668	1.372.667	1.372.593	1.372.584	1.372.565	1.372.565	
Créditos a Receber	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	
Depósitos Judiciais	19.740	19.740	19.740	19.740	19.740	19.740	19.740	19.740	19.740	19.740	
CRD de coligadas e controladas	71.651	71.651	71.651	71.651	71.651	71.651	71.651	71.651	71.651	71.651	
Investimento	840.312	840.312	840.312	840.312	840.312	840.312	840.312	840.312	840.312	840.312	
Imobilizado	503.154	503.154	503.154	503.154	503.154	503.154	503.154	503.154	503.154	503.154	
Intangível	680.602	680.602	680.602	680.602	680.602	680.602	680.602	680.602	680.602	680.602	
Total do Ativo não Circulante	2.115.960										
Total do Ativo	3.488.943	3.488.630	3.488.630	3.488.556	3.488.628	3.488.628	3.488.554	3.488.544	3.488.525	3.488.525	

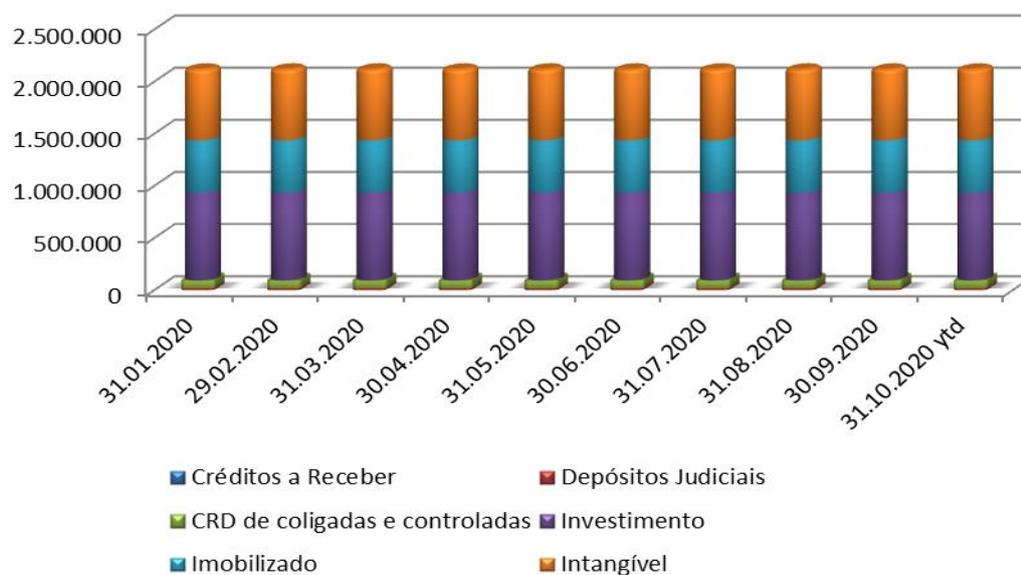
• Evolução do Ativo:



• **Composição do ativo circulante**



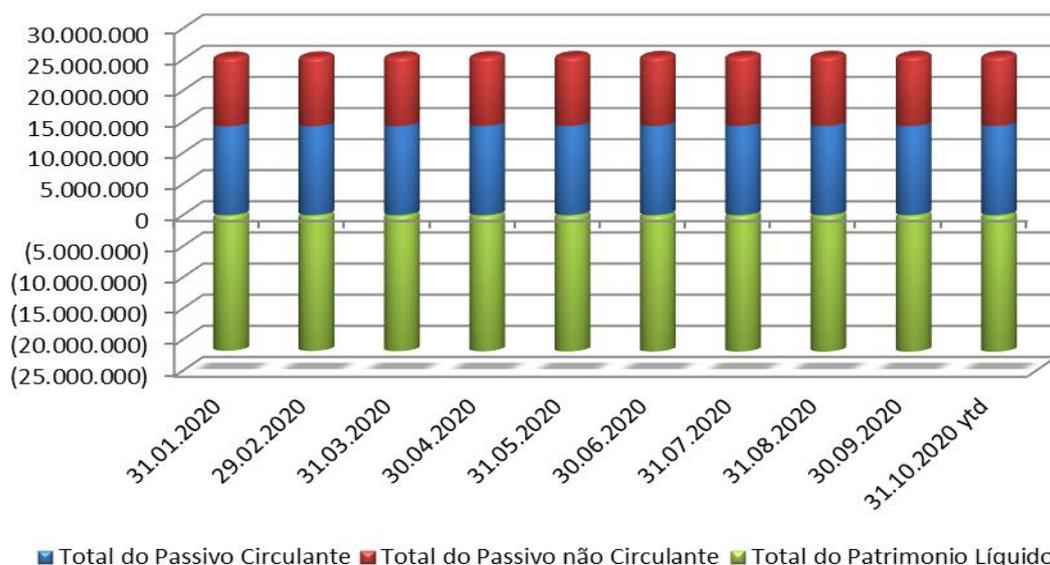
1.1.3. **Composição do ativo não circulante**



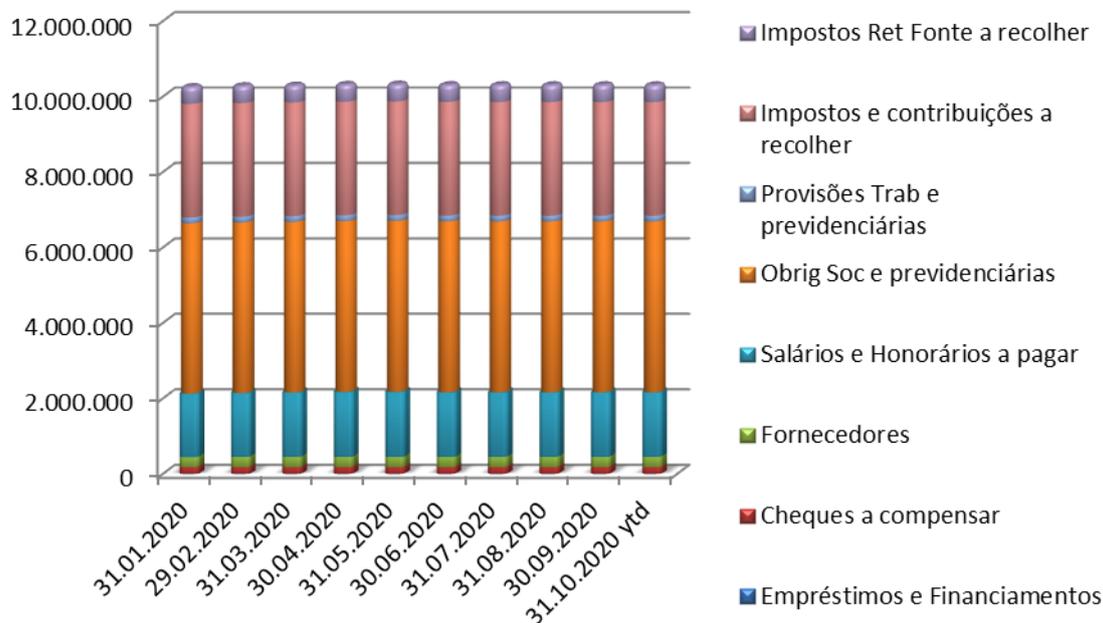
1.2. Passivo

PASSIVO	31.01.2020	29.02.2020	31.03.2020	30.04.2020	31.05.2020	30.06.2020	31.07.2020	31.08.2020	30.09.2020	31.10.2020 ytd
Empréstimos e Financiamentos	3.033	3.033	3.033	3.033	3.033	3.033	3.033	3.033	3.033	3.033
Cheques a compensar	179.867	179.867	179.867	179.867	179.867	179.867	179.867	179.867	179.867	179.867
Fornecedores	266.035	269.160	269.160	269.160	269.160	269.160	269.160	269.160	269.789	269.789
Salários e Honorários a pagar	1.679.791	1.691.422	1.705.765	1.720.614	1.721.434	1.709.225	1.709.225	1.709.225	1.709.225	1.709.225
Obrig Soc e previdenciárias	4.508.474	4.516.828	4.517.338	4.522.971	4.529.449	4.526.616	4.525.289	4.524.583	4.523.877	4.523.170
Provisões Trab e previdenciárias	154.609	154.609	154.609	154.609	154.609	154.609	154.609	154.609	154.609	154.609
Impostos e contribuições a recolher	3.012.718	3.012.718	3.012.718	3.012.718	3.012.718	3.012.718	3.012.718	3.012.718	3.012.718	3.012.718
Impostos Ret Fonte a recolher	453.076	453.281	453.281	453.281	453.281	453.281	453.281	453.281	453.311	453.311
Outras contribuições	597	597	597	597	597	597	597	597	597	597
Processos fiscais a recolher	1.744	1.744	1.744	1.744	1.744	1.744	1.744	1.744	1.744	1.744
Obrigações diversas	3.482.606	3.482.606	3.482.606	3.482.606	3.482.606	3.482.606	3.482.606	3.482.606	3.482.606	3.482.606
Contas a classificar	514.513	514.513	514.513	514.513	514.513	514.513	514.513	514.513	514.513	514.513
Contas correntes passivas	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)
Total do Passivo Circulante	14.251.062	14.274.377	14.289.230	14.309.712	14.317.009	14.301.968	14.300.641	14.299.935	14.299.889	14.299.182
Empréstimos a pagar	6.456.543	6.456.247	6.467.067	6.469.625	6.494.420	6.515.524	6.526.597	6.538.160	6.542.485	6.550.018
Proc fiscais e previdenciários	3.554.467	3.554.467	3.554.467	3.554.467	3.554.467	3.554.467	3.554.467	3.554.467	3.554.467	3.554.467
Total do Passivo não Circulante	11.045.144	11.044.848	11.055.668	11.058.226	11.083.021	11.104.125	11.115.198	11.126.761	11.131.086	11.138.619
Capital social	301.956	301.956	301.956	301.956	301.956	301.956	301.956	301.956	301.956	301.956
Reserva de lucros	100.850	100.850	100.850	100.850	100.850	100.850	100.850	100.850	100.850	100.850
Lucro/Prejuízo no período	(226.367)	(23.332)	(25.673)	(23.115)	(32.019)	(6.063)	(9.821)	(10.866)	(4.297)	(6.826)
Prejuízos acumulados	(21.983.703)	(22.210.070)	(22.233.402)	(22.259.075)	(22.282.189)	(22.314.209)	(22.320.271)	(22.330.092)	(22.340.958)	(22.345.256)
Total do Patrimonio Líquido	(21.807.264)	(21.830.595)	(21.856.268)	(21.879.383)	(21.911.402)	(21.917.465)	(21.927.286)	(21.938.152)	(21.942.449)	(21.949.276)
Total do Passivo	3.488.943	3.488.630	3.488.630	3.488.556	3.488.628	3.488.628	3.488.554	3.488.544	3.488.525	3.488.525

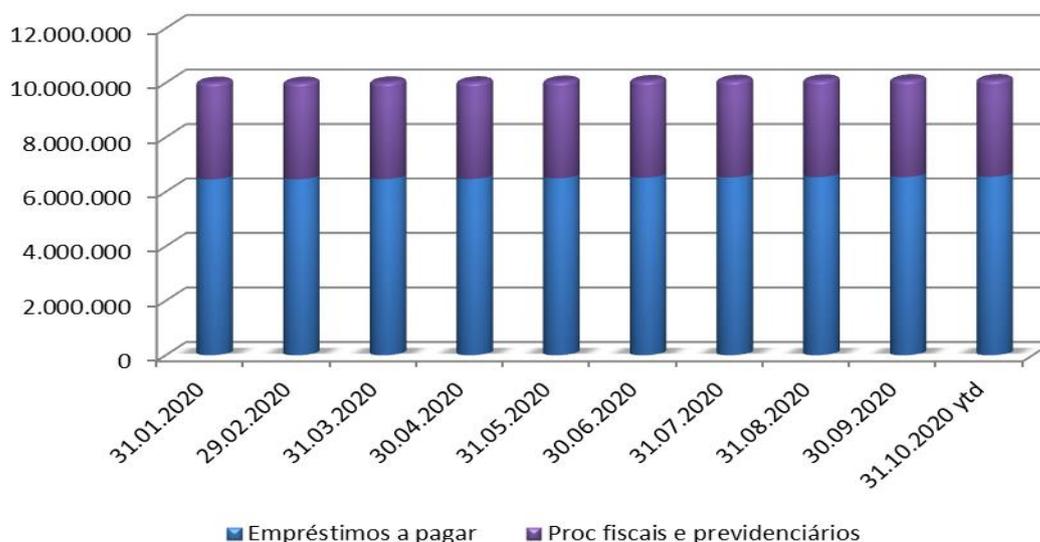
1.2.1. Evolução do passivo



1.2.2. Composição do passivo circulante



1.2.3. Composição do passivo não circulante



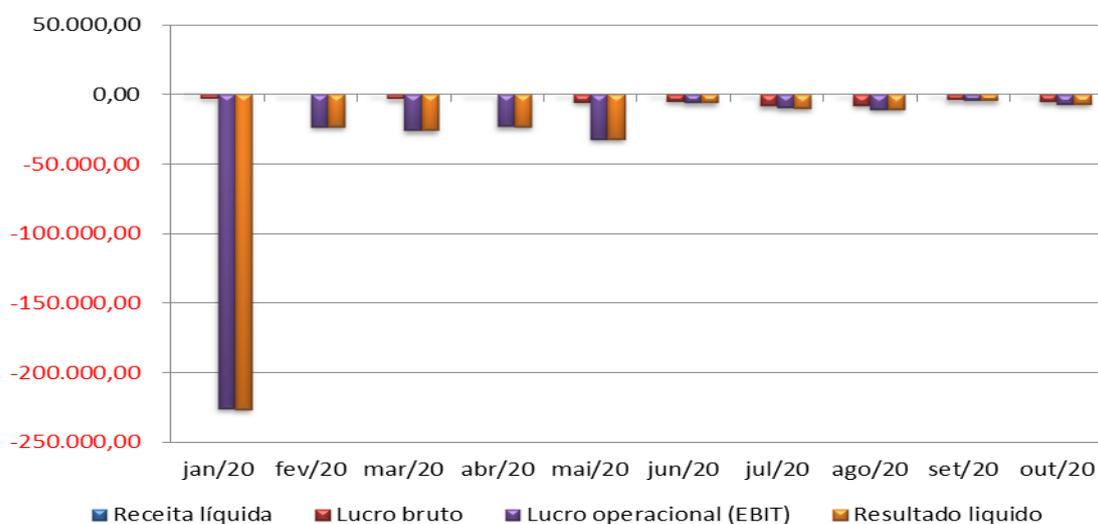
1.3. Demonstração de Resultado – Jan/20 a Out/20

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Curso Miguel Couto Ltda

	31.01.2020	29.02.2020	31.03.2020	30.04.2020	31.05.2020	30.06.2020	31.07.2020	31.08.2020	30.09.2020	31.10.2020	31.10.2020 ytd
Receita bruta de vendas	678	0	0	0	0	0	0	0	0	0	678
Deduções da receita	(97)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(97)
Receita líquida	581	0	0	0	0	0	0	0	0	0	581
Costo dos produtos vendidos	(3.260)	0	(2.990)	0	(5.585)	(4.786)	(8.042)	(7.899)	(3.619)	(5.238)	(41.418)
Lucro bruto	(2.679)	0	(2.990)	0	(5.585)	(4.786)	(8.042)	(7.899)	(3.619)	(5.238)	(40.837)
Margem bruta %	-461%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-7028%
Despesas com pessoal administrativo	(186.711)	(13.661)	(16.894)	(17.269)	(18.396)	0	0	0	0	0	(252.931)
Encargos sociais pessoal administrativo	(29.404)	(6.325)	(5.788)	(5.772)	(6.148)	0	0	0	0	0	(53.437)
Conserto e manut. Bens e instalações	(381)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(381)
Serviços de terceiros	(4.882)	(3.330)	0	0	0	0	0	0	(660)	0	(8.872)
Comunicação	(185)	0	0	0	(1.862)	(1.276)	(1.705)	(2.958)	0	(1.509)	(9.495)
Informática	(1.000)	0	0	0	0	0	0	0	0	(80)	(1.080)
Despesas Gerais	(552)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(552)
Lucro operacional (EBIT)	(225.795)	(23.315)	(25.673)	(23.041)	(31.992)	(6.062)	(9.747)	(10.857)	(4.279)	(6.826)	(367.585)
Margem EBIT %	-38857%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-63258%
Resultado financeiro líquido	(572)	(17)	0	(74)	(27)	(1)	(74)	(9)	(19)	0	(794)
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(226.367)	(23.332)	(25.673)	(23.115)	(32.019)	(6.063)	(9.821)	(10.866)	(4.297)	(6.826)	(368.379)
Margem líquida %	-38956%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-63395%

1.3.1 Demonstração de Resultados – Jan/20 a Out/20 - Análise Gráfica



2) COLÉGIO MIGUEL COUTO

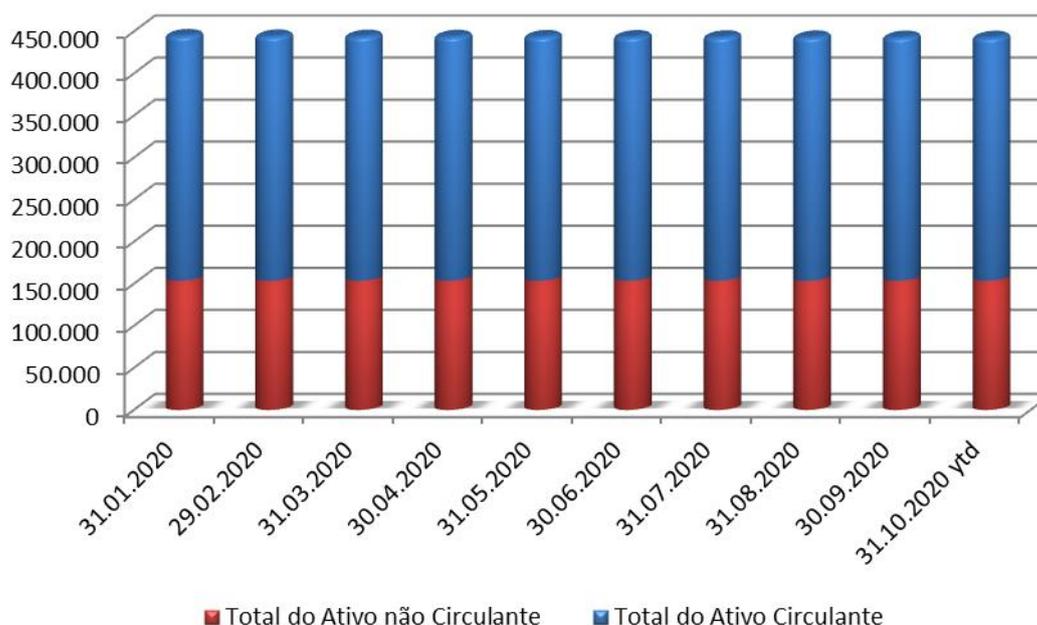
2.1. Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL

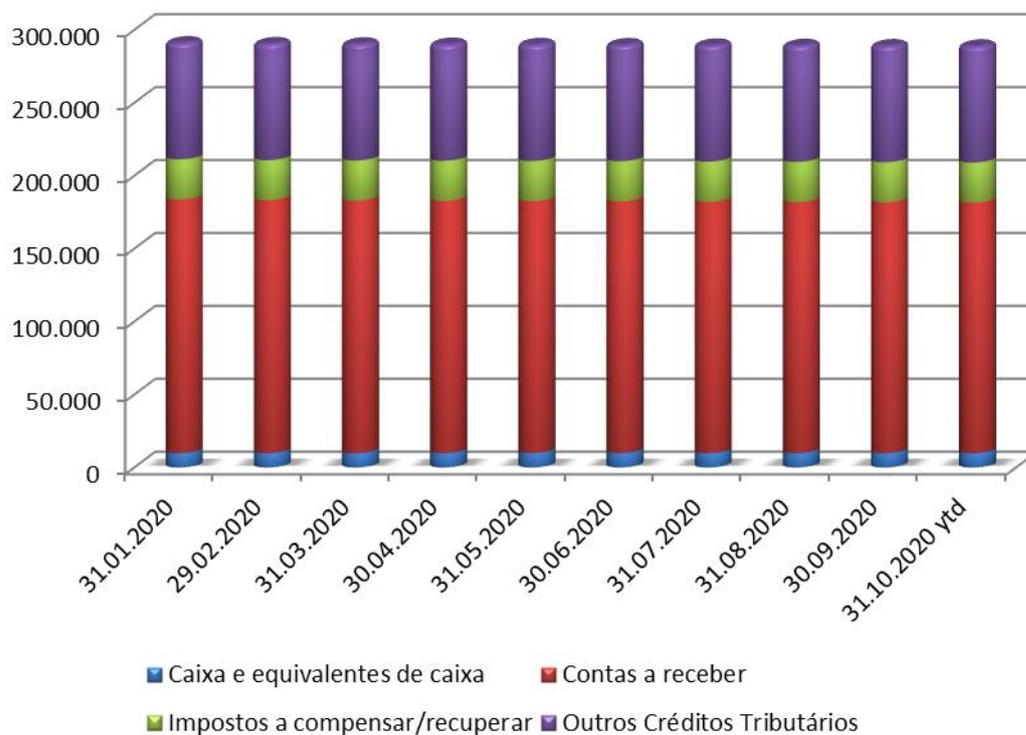
Colégio Miguel Couto Ltda

	Em R\$									
ATIVO	31.01.2020	29.02.2020	31.03.2020	30.04.2020	31.05.2020	30.06.2020	31.07.2020	31.08.2020	30.09.2020	1.10.2020 ytd
Caixa e equivalentes de caixa	9.832	9.832	9.830	9.830	9.856	9.894	9.830	9.830	9.830	9.830
Contas a receber	173.919	173.334	173.134	172.934	172.734	172.534	172.334	172.134	171.934	171.734
Impostos a compensar/recuperar	27.513	27.513	27.513	27.513	27.513	27.513	27.513	27.513	27.513	27.513
Outros Créditos Tributários	79.639	79.639	79.639	79.639	79.639	79.639	79.639	79.639	79.639	79.639
Total do Ativo Circulante	290.903	290.318	290.116	289.916	289.742	289.580	289.316	289.116	288.916	288.716
Depósitos Judiciais	2.091	2.091	2.091	2.091	2.091	2.091	2.091	2.091	2.091	2.091
CRD de coligadas e controladas	114.635	114.635	114.635	114.635	114.635	114.635	114.635	114.635	114.635	114.635
Investimento	2.360	2.360	2.360	2.360	2.360	2.360	2.360	2.360	2.360	2.360
Imobilizado	13.725	13.725	13.725	13.725	13.725	13.725	13.725	13.725	13.725	13.725
Intangível	20.751	20.751	20.751	20.751	20.751	20.751	20.751	20.751	20.751	20.751
Total do Ativo não Circulante	153.561									
Total do Ativo	444.464	443.879	443.677	443.477	443.303	443.141	442.877	442.677	442.477	442.277

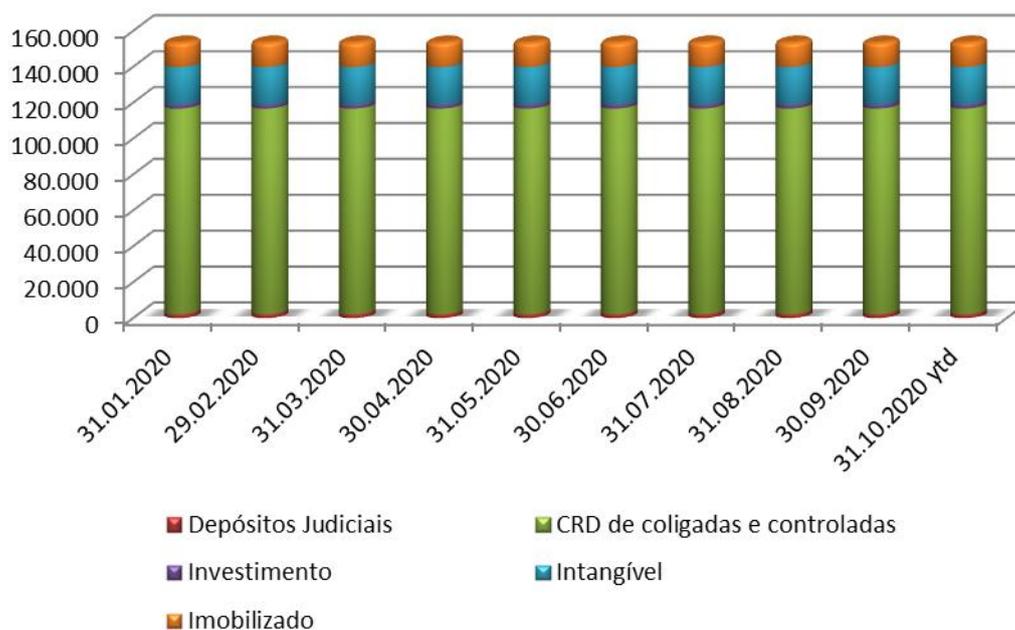
2.1.1. Evolução do Ativo



2.1.2. Composição do ativo circulante



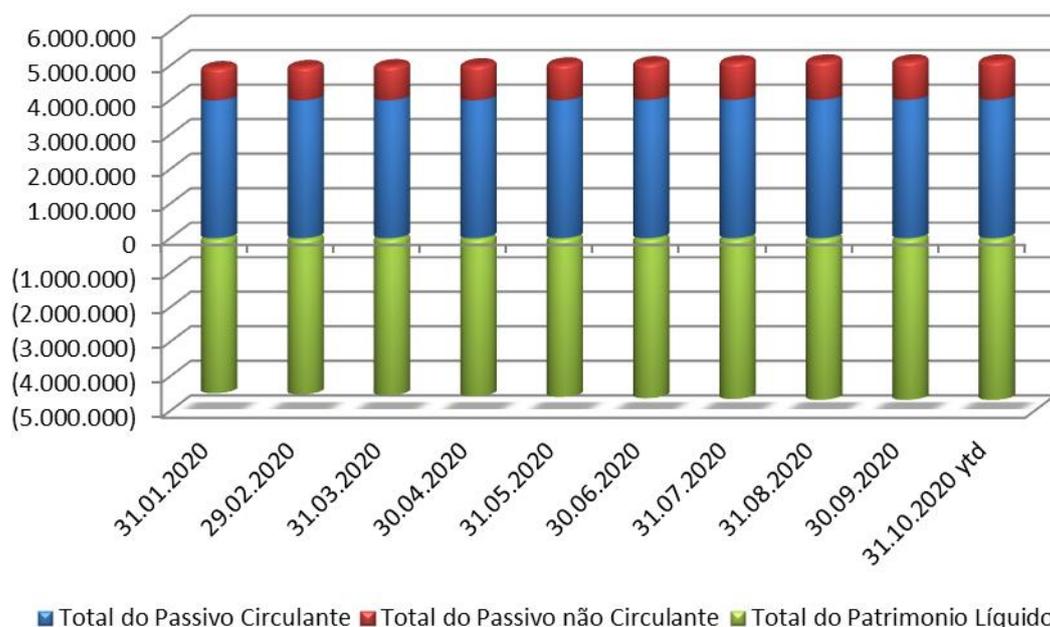
2.1.3. Composição do ativo não circulante



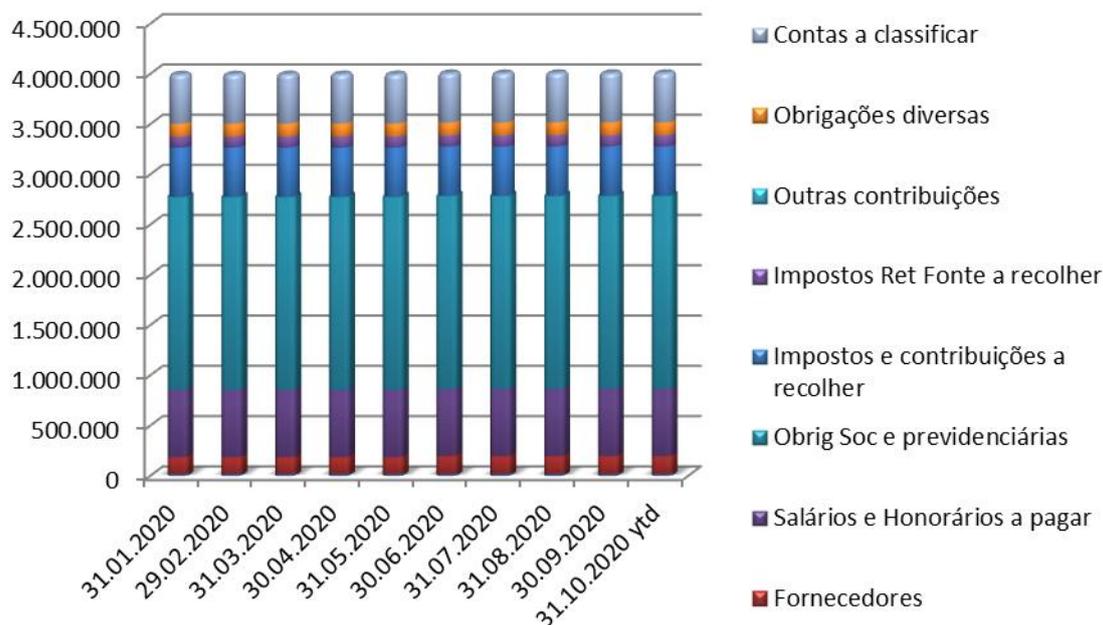
2.2. Passivo

	Em R\$									
PASSIVO	31.01.2020	29.02.2020	31.03.2020	30.04.2020	31.05.2020	30.06.2020	31.07.2020	31.08.2020	30.09.2020	1.10.2020 ytd
Cheques a compensar	18.862	18.862	18.862	18.862	18.862	18.862	18.862	18.862	18.862	18.862
Fornecedores	168.781	169.044	169.044	169.044	169.044	179.044	179.044	179.044	179.044	179.044
Salários e Honorários a pagar	669.022	669.022	669.022	669.022	669.022	669.022	669.022	669.022	669.022	669.022
Obrig Soc e previdenciárias	1.919.114	1.919.114	1.919.114	1.919.114	1.919.114	1.919.114	1.919.114	1.919.114	1.919.114	1.919.114
Impostos e contribuições a recolher	490.016	490.016	490.016	490.016	490.016	490.016	490.016	490.016	490.016	490.016
Impostos Ret Fonte a recolher	107.409	107.409	108.947	108.947	108.947	108.947	108.947	110.484	110.484	110.484
Outras contribuições	1.295	1.295	1.295	1.295	1.295	1.295	1.295	1.295	1.295	1.295
Obrigações diversas	129.257	129.257	129.257	129.257	129.257	129.257	129.257	129.257	129.257	129.257
Contas a classificar	488.514	488.514	488.514	488.514	488.514	488.514	488.514	488.514	488.514	488.514
Total do Passivo Circulante	3.992.271	3.992.533	3.994.071	3.994.071	3.994.071	4.004.071	4.004.071	4.005.608	4.005.608	4.005.608
Empréstimos a pagar	661.716	678.581	702.015	727.071	752.071	777.234	802.146	827.356	827.330	827.532
Deb de Controladas e coligadas	273.378	287.928	287.928	287.928	287.928	287.928	287.928	287.928	287.928	287.928
Proc fiscais e previdenciários	2.919	2.919	2.919	2.919	2.919	2.919	2.919	2.919	2.919	2.919
Total do Passivo não Circulante	938.012	969.427	992.861	1.017.918	1.042.918	1.068.080	1.092.992	1.118.202	1.118.177	1.118.378
Capital social	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Reserva de lucros	2.832	2.832	2.832	2.832	2.832	2.832	2.832	2.832	2.832	2.832
Lucro/Prejuízo no período	(389.604)	(32.262)	(25.174)	(25.257)	(25.174)	(35.324)	(25.176)	(26.947)	(174)	(401)
Prejuízos acumulados	(4.199.047)	(4.588.651)	(4.620.913)	(4.646.087)	(4.671.344)	(4.696.518)	(4.731.842)	(4.757.017)	(4.783.965)	(4.784.139)
Total do Patrimônio Líquido	(4.485.819)	(4.518.081)	(4.543.255)	(4.568.512)	(4.593.686)	(4.629.010)	(4.654.185)	(4.681.133)	(4.681.307)	(4.681.709)
Total do Passivo	444.464	443.879	443.677	443.477	443.303	443.141	442.877	442.677	442.477	442.277

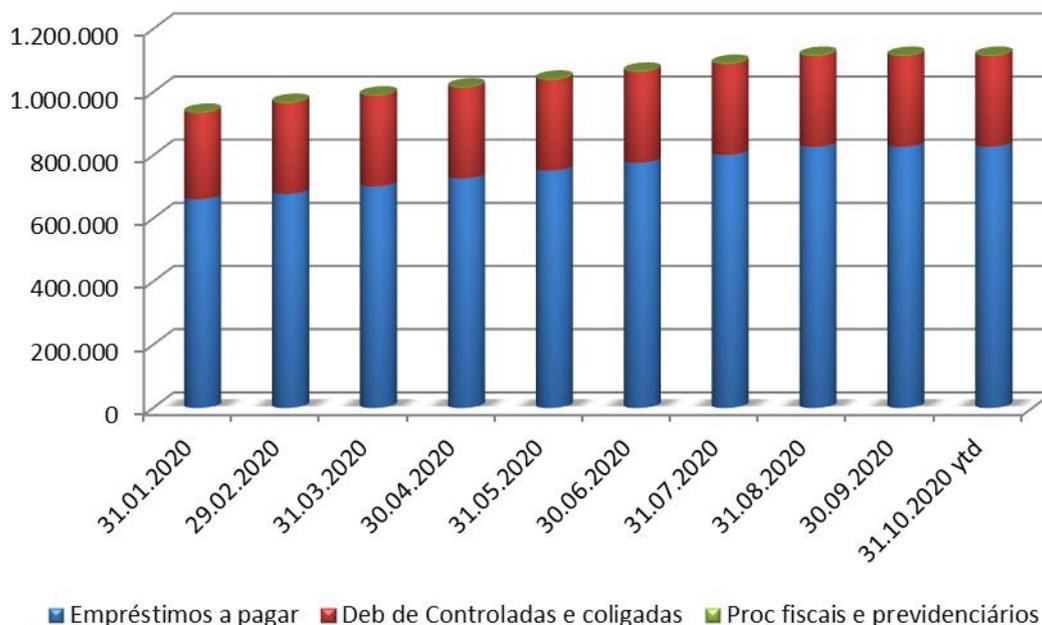
2.2.1. Evolução do Passivo



2.2.2. Composição do Passivo Circulante



2.2.3. Composição do Passivo Não Circulante



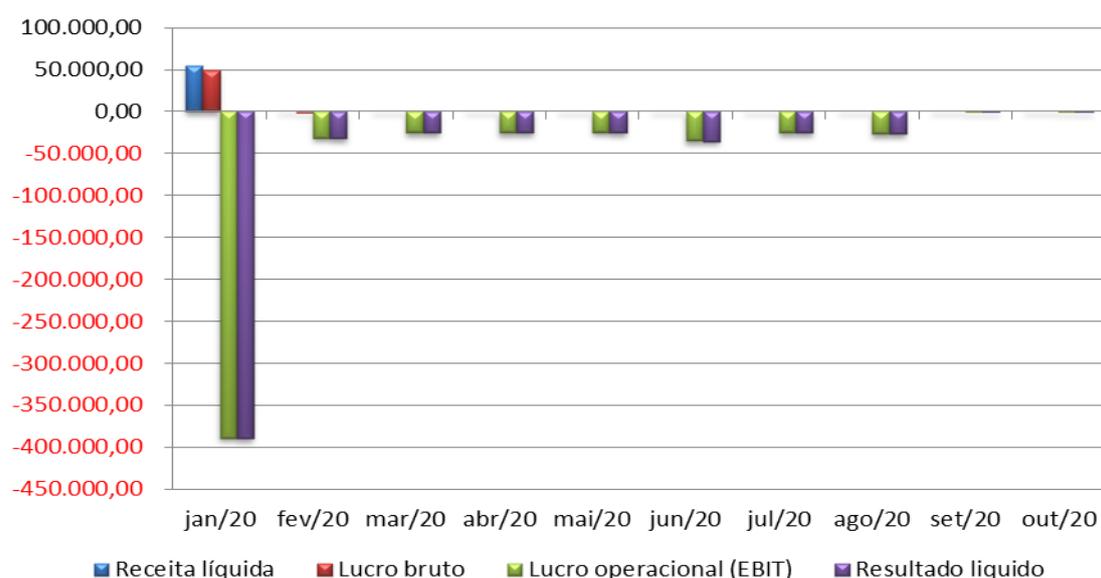
2.3. Demonstrativos de Resultados – Jan/20 a Out/20

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Colégio Miguel Couto Ltda

	31.01.2020	29.02.2020	31.03.2020	30.04.2020	31.05.2020	30.06.2020	31.07.2020	31.08.2020	30.09.2020	31.10.2020	31.10.2020 ytd
Receita bruta de vendas	60.588	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60.588
Deduções da receita	(5.241)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5.241)
Receita líquida	55.348	0	0	0	55.348						
Custo dos produtos vendidos	(6.155)	(1.468)	0	0	0	0	0	0	0	0	(7.623)
Lucro bruto	49.193	(1.468)	0	0	0	0	0	0	0	0	47.724
Margem bruta %	89%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86%
Despesas com pessoal administrativo	(322.338)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(322.338)
Encargos sociais pessoal administrativo	(35.897)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(35.897)
Outras despesas com pessoal	0	0	0	0	0	0	0	(1.771)	0	0	(1.771)
Conserto e mant. Bens e instalações	(539)	(263)	0	0	0	0	0	0	0	0	(801)
Serviços de terceiros	(78.944)	(30.000)	(25.000)	(25.000)	(25.000)	(35.000)	(25.000)	(25.000)	0	0	(268.944)
Comunicação	(180)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(180)
Informática	(161)	(161)	(161)	(161)	0	(162)	(162)	(161)	(161)	(201)	(1.495)
Serviços gráficos	(48)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(48)
Lucro operacional (EBIT)	(388.915)	(31.892)	(25.161)	(25.161)	(25.000)	(35.162)	(25.162)	(26.932)	(161)	(201)	(583.750)
Margem EBIT %	-703%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-1055%
Resultado financeiro líquido	(689)	(370)	(13)	(95)	(174)	(162)	(14)	(15)	(13)	(200)	(1.744)
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(389.604)	(32.262)	(25.174)	(25.257)	(25.174)	(35.324)	(25.176)	(26.947)	(174)	(401)	(585.494)
Margem líquida %	-704%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-1058%

2.3.1. Demonstração de Resultados – Jan/20 a Out/20 (Análise Gráfica)



3) INSTITUTO GUANABARA

3.1 Ativo

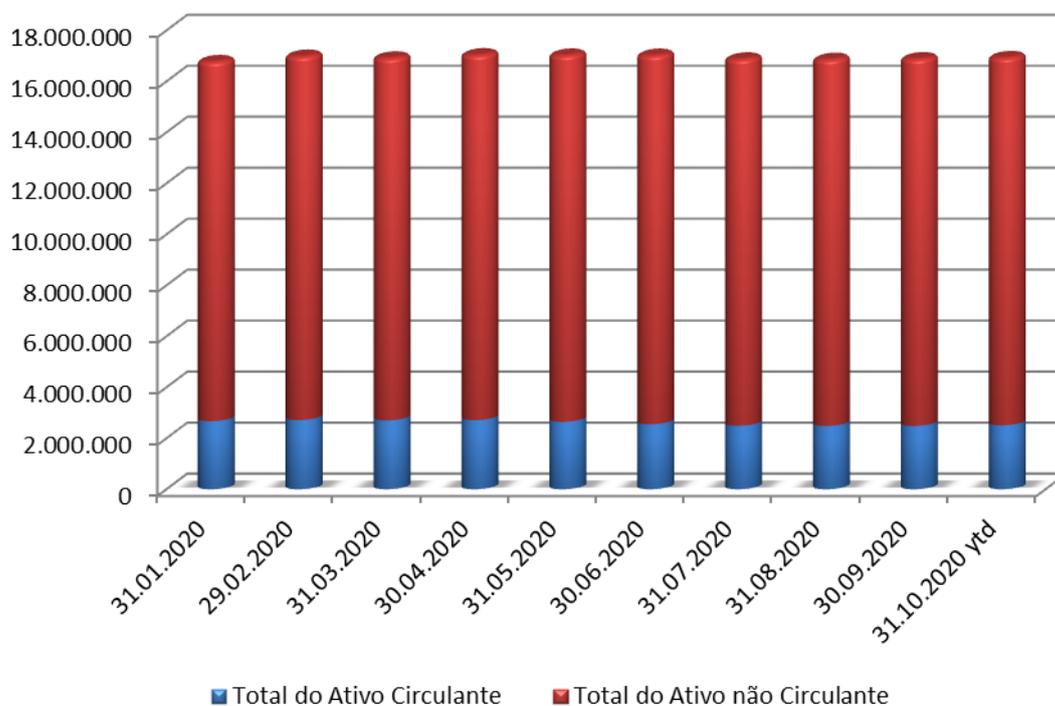
BALANÇO PATRIMONIAL

Instituto Guanabara Ltda

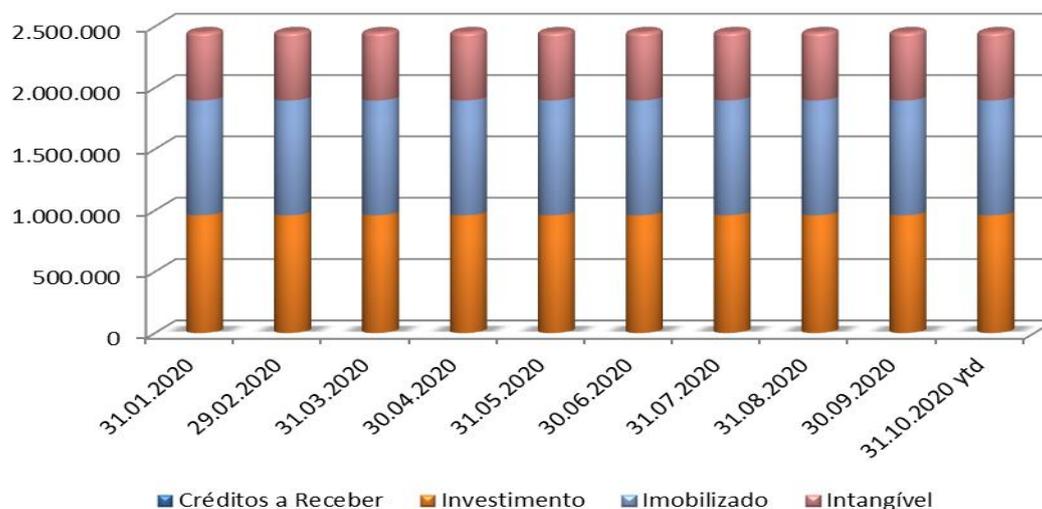
Em R\$

ATIVO	31.01.2020	29.02.2020	31.03.2020	30.04.2020	31.05.2020	30.06.2020	31.07.2020	31.08.2020	30.09.2020	31.10.2020 ytd
Caixa e equivalentes de caixa	302.495	315.307	301.353	300.824	318.601	302.657	297.298	298.830	298.599	309.163
Contas a receber	410.289	440.161	442.911	451.272	367.599	288.422	236.519	224.670	225.676	241.453
Impostos a compensar/recuperar	79.532	79.532	79.532	79.532	79.532	79.532	79.532	79.532	79.532	79.532
Contas a classificar	1.879.944	1.879.944	1.879.944	1.879.944	1.879.944	1.879.944	1.879.944	1.879.944	1.879.944	1.879.944
Total do Ativo Circulante	2.672.260	2.714.943	2.703.739	2.711.572	2.645.675	2.550.555	2.493.292	2.482.975	2.483.751	2.510.091
Créditos a Receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimento	959.046	959.046	959.046	959.046	959.046	959.046	959.046	959.046	959.046	959.046
Imobilizado	937.166	937.166	937.166	937.166	937.166	937.166	937.166	937.166	937.166	937.166
Intangível	554.858	554.858	554.858	554.858	554.858	554.858	554.858	554.858	554.858	554.858
Total do Ativo não Circulante	14.093.450	14.262.036	14.202.262	14.317.944	14.371.007	14.463.910	14.373.963	14.367.645	14.390.531	14.411.382
Total do Ativo	16.765.710	16.976.979	16.906.001	17.029.515	17.016.682	17.014.465	16.867.255	16.850.620	16.874.282	16.921.474

3.1.1. Evolução do Ativo



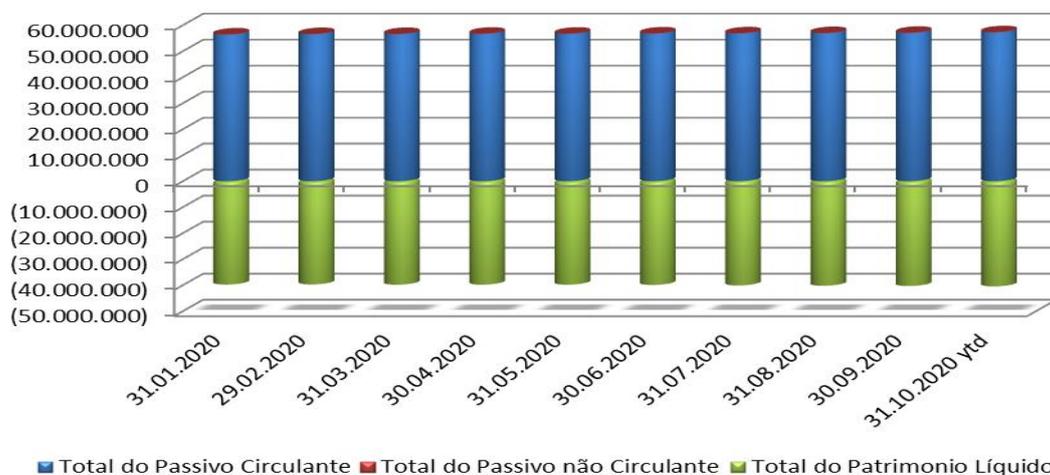
3.1.2. Composição do ativo circulante



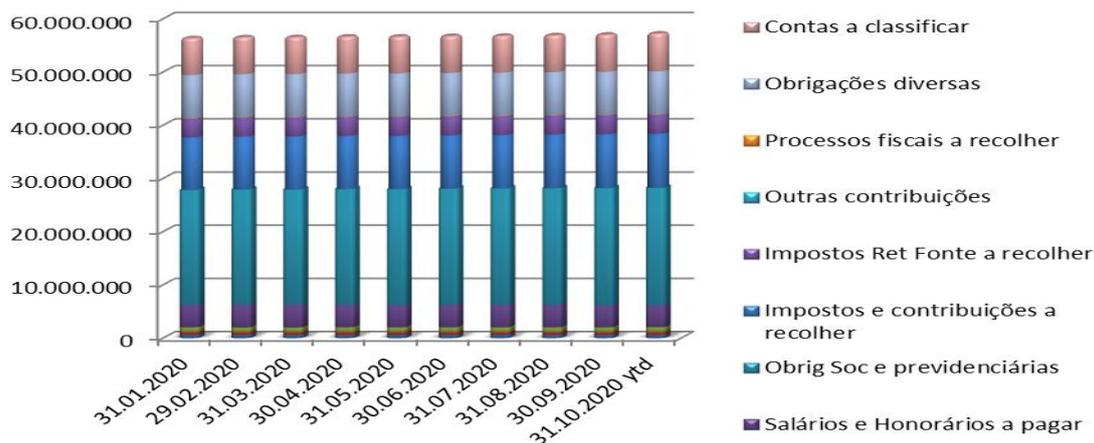
3.2. Passivo

PASSIVO	31.01.2020	29.02.2020	31.03.2020	30.04.2020	31.05.2020	30.06.2020	31.07.2020	31.08.2020	30.09.2020	31.10.2020 ytd
Empréstimos e financiamentos	568.864	568.864	568.864	568.864	568.864	568.864	568.864	568.864	568.864	568.864
Cheques a compensar	579.561	579.561	579.561	579.561	579.561	579.561	579.561	579.561	579.561	579.561
Fornecedores	877.388	842.900	842.104	880.376	880.916	870.116	871.651	873.953	875.612	895.330
Salários e Honorários a pagar	4.215.954	4.258.932	4.260.550	4.228.682	4.190.966	4.215.472	4.240.131	4.226.118	4.205.211	4.188.216
Obrig Soc e previdenciárias	21.575.258	21.666.053	21.672.668	21.733.486	21.771.166	21.832.312	21.852.791	21.907.534	21.946.661	22.001.560
Impostos e contribuições a recolher	9.870.320	9.931.594	9.945.838	9.976.884	9.981.039	10.002.607	10.002.077	10.047.455	10.088.349	10.129.156
Impostos Ret Fonte a recolher	3.591.754	3.595.461	3.601.756	3.608.131	3.607.067	3.607.287	3.610.228	3.616.745	3.624.504	3.630.862
Outras contribuições	14.447	14.475	14.475	14.475	14.447	14.475	14.475	14.475	14.419	14.419
Processos fiscais a recolher	88.425	88.425	88.425	88.425	88.425	88.425	88.425	88.425	88.425	88.425
Obrigações diversas	8.036.508	8.036.508	8.036.508	8.036.508	8.036.508	8.036.508	8.036.508	8.036.508	8.036.508	8.036.508
Contas a classificar	6.908.776	6.908.776	6.908.776	6.908.776	6.908.776	6.908.776	6.908.776	6.913.795	6.960.432	7.055.751
Total do Passivo Circulante	56.327.253	56.491.549	56.519.524	56.624.168	56.627.735	56.724.402	56.773.486	56.873.432	56.988.545	57.188.650
Consociadas devedoras	11.839	11.839	11.839	11.839	11.839	11.839	11.839	11.839	11.839	11.839
Emprestimos IG Matriz /Filiais	109.300	109.300	109.300	109.300	109.300	109.300	109.300	109.300	109.300	109.300
Deb de Controladas e coligadas	75.407	75.407	75.407	75.407	75.407	75.407	75.407	75.407	75.407	75.407
Total do Passivo não Circulante	196.546									
Capital social	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000
Reserva de lucros	836	836	836	836	836	836	836	836	836	836
Prejuízos acumulados	(37.924.824)	(40.018.926)	(39.971.952)	(40.070.905)	(40.052.035)	(40.068.436)	(40.167.320)	(40.363.613)	(40.480.194)	(40.571.646)
Resultado de exercício	(2.094.102)	46.974	(98.953)	18.870	(16.401)	(98.884)	(196.293)	(116.581)	(91.451)	(152.913)
Total do Patrimônio Líquido	(39.758.090)	(39.711.116)	(39.810.069)	(39.791.199)	(39.807.599)	(39.906.483)	(40.102.777)	(40.219.358)	(40.310.809)	(40.463.722)
Total do Passivo	16.765.710	16.976.979	16.906.001	17.029.515	17.016.682	17.014.465	16.867.255	16.850.620	16.874.282	16.921.474

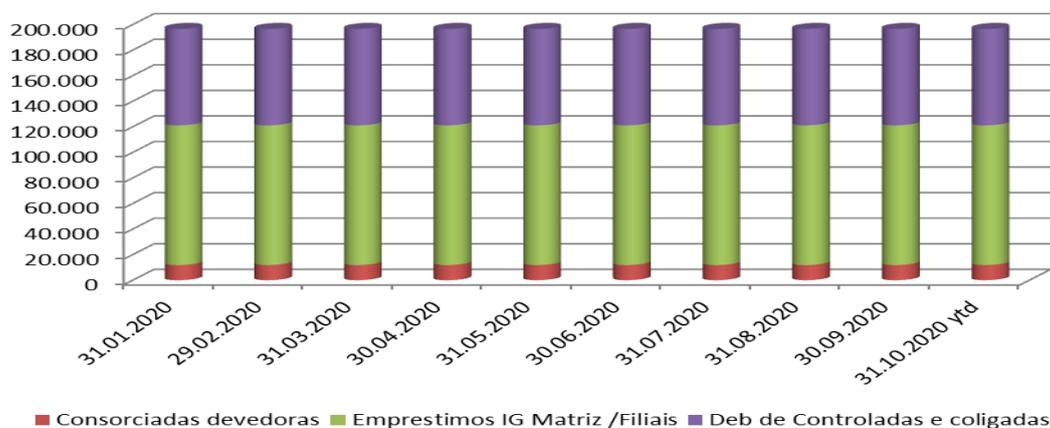
3.2.1. Evolução do Passivo



3.2.2. Composição do passivo circulante



3.2.3. Composição do passivo não circulante



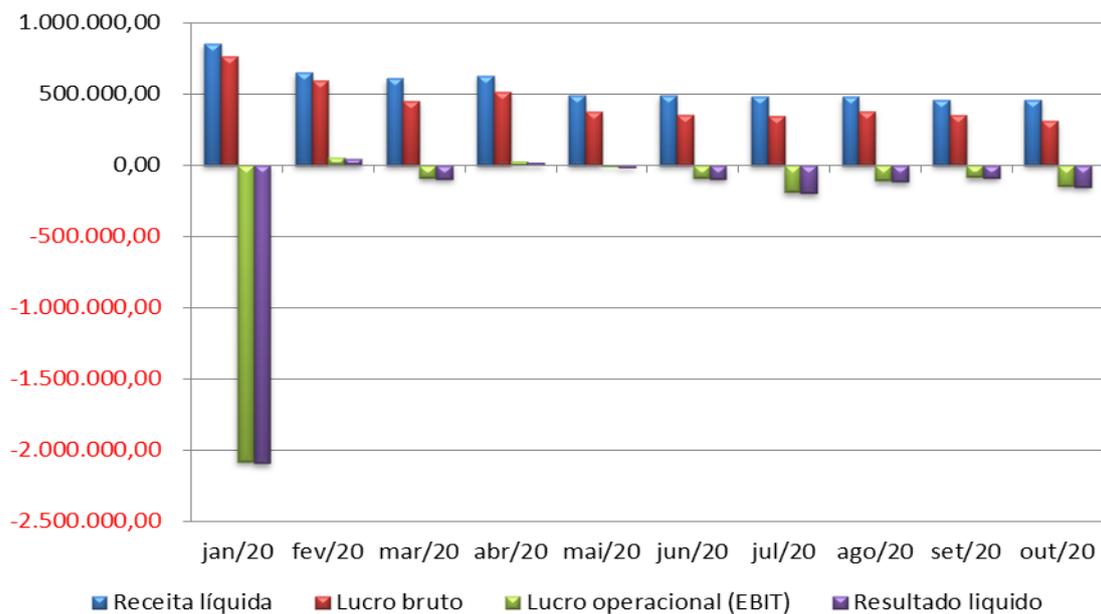
3.3. Demonstrativo de Resultados – Jan/20 a Out/20

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Instituto Guanabara Ltda

	31.01.2020	29.02.2020	31.03.2020	30.04.2020	31.05.2020	30.06.2020	31.07.2020	31.08.2020	30.09.2020	31.10.2020	31.10.2020 ytd
Receita bruta de vendas	932.555	708.404	665.165	688.431	536.303	534.222	527.109	524.634	498.989	499.408	6.115.221
Deduções da receita	(80.663)	(61.274)	(57.535)	(59.547)	(46.388)	(46.208)	(45.592)	(45.378)	(40.894)	(40.807)	(524.285)
Receita líquida	851.892	647.130	607.631	628.885	489.915	488.015	481.517	479.256	458.095	458.601	5.590.936
Custo dos produtos vendidos	(88.788)	(52.895)	(158.019)	(113.340)	(117.711)	(135.592)	(137.256)	(99.985)	(109.620)	(149.823)	(1.163.029)
Lucro bruto	763.105	594.235	449.612	515.545	372.204	352.422	344.261	379.271	348.475	308.778	4.427.907
Margem bruta %	90%	92%	74%	82%	76%	72%	71%	79%	76%	67%	79%
Despesas com pessoal administrativo	(2.208.869)	(213.545)	(249.686)	(198.326)	(157.713)	(192.966)	(241.059)	(216.522)	(180.398)	(191.921)	(4.051.005)
Encargos sociais pessoal administrativo	(321.155)	(71.875)	(75.842)	(65.484)	(44.517)	(59.826)	(82.111)	(66.222)	(48.612)	(59.515)	(895.159)
Outras despesas com pessoal	(7.696)	(6.881)	(8.769)	(7.949)	(5.852)	(5.852)	(6.102)	(7.759)	(5.620)	(9.451)	(71.930)
Conserto e manut. Bens e instalações	(45.198)	(35.727)	(27.189)	(1.757)	(1.007)	(1.007)	(3.668)	(4.888)	(11.854)	(12.409)	(144.703)
Serviços de terceiros	(190.564)	(144.137)	(137.278)	(179.707)	(140.413)	(150.744)	(164.155)	(166.487)	(147.878)	(123.413)	(1.544.776)
Seguros diversos	(48)	(48)	(48)	(1.625)	(48)	(48)	(48)	(48)	0	(48)	(2.009)
Comunicação	(5.411)	(5.033)	(5.158)	(4.183)	(3.661)	(5.016)	(4.664)	(3.817)	(6.034)	(4.380)	(47.357)
Informática	(9.551)	(16.668)	(19.383)	(19.496)	(19.158)	(18.618)	(24.212)	(18.597)	(24.066)	(27.545)	(197.294)
Propaganda	(41.613)	(26.615)	(5.526)	(5.526)	(4.974)	(4.974)	(6.356)	(4.974)	(5.274)	(11.924)	(117.754)
Serviços gráficos	(102)	(105)	(1.219)	(603)	(603)	0	0	0	0	(493)	(3.125)
Despesas Gerais	(13.712)	(17.735)	(7.564)	(4.057)	(3.594)	(3.450)	(375)	(917)	(2.399)	(14.227)	(68.028)
Bens de natureza permanente	(2.074)	0	0	0	0	0	(650)	0	0	0	(2.724)
Lucro operacional (EBIT)	(2.082.888)	55.867	(88.050)	26.830	(9.334)	(90.079)	(189.138)	(110.960)	(83.658)	(146.548)	(2.717.958)
Margem EBIT %	-245%	9%	-14%	4%	-2%	-18%	-39%	-23%	-18%	-32%	-49%
Resultado financeiro líquido	(11.214)	(8.893)	(10.903)	(7.960)	(7.066)	(8.806)	(7.155)	(5.621)	(7.793)	(6.365)	(81.776)
Resultado líquido	(2.094.102)	46.974	(98.953)	18.870	(16.401)	(98.884)	(196.293)	(116.581)	(91.451)	(152.913)	(2.799.734)
Margem líquida %	-246%	7%	-16%	3%	-3%	-20%	-41%	-24%	-20%	-33%	-50%

3.3.1. Demonstrativo de Resultados – Jan/20 a Out/20 (Análise Gráfica)



4) EDITORA TETH

4.1. Ativo

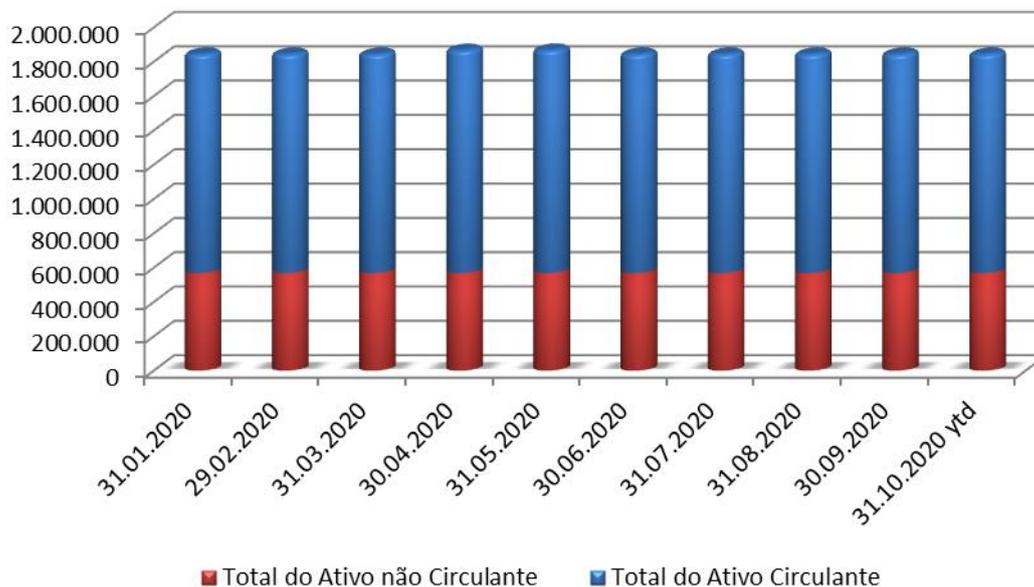
BALANÇO PATRIMONIAL

Editora Teth Ltda

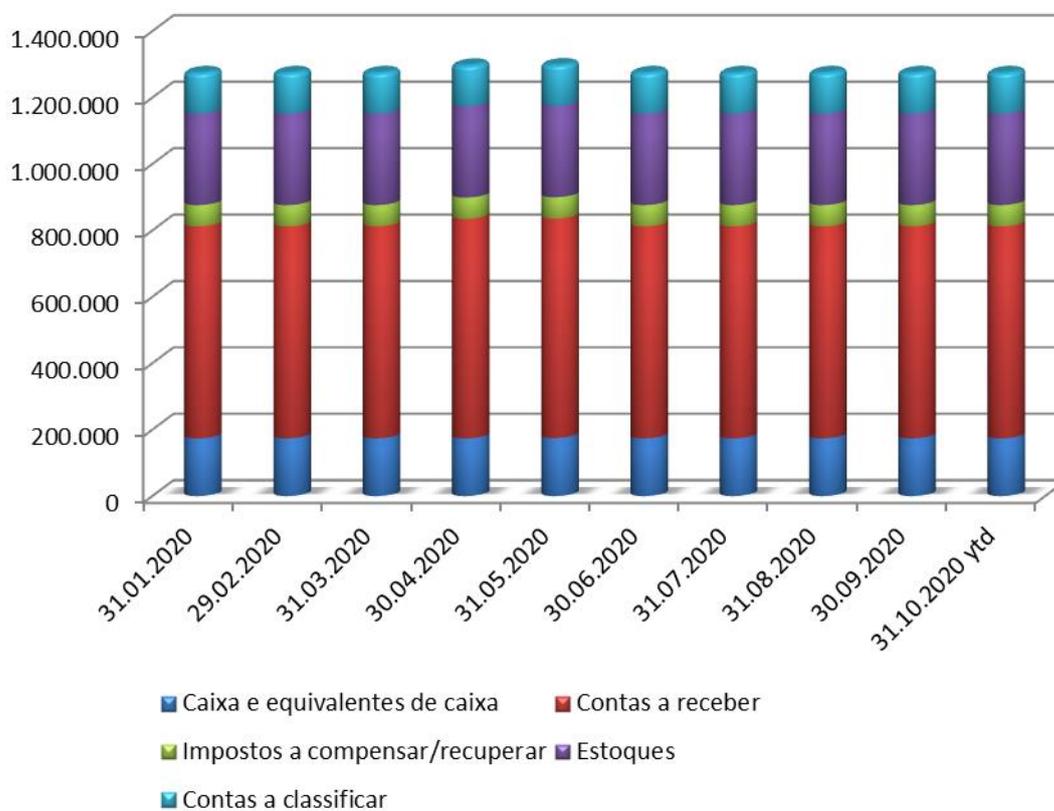
Em R\$

ATIVO	31.01.2020	29.02.2020	31.03.2020	30.04.2020	31.05.2020	30.06.2020	31.07.2020	31.08.2020	30.09.2020	31.10.2020 ytd
Caixa e equivalentes de caixa	173.717	173.717	173.717	173.719	174.817	173.717	173.717	173.717	173.717	173.717
Contas a receber	638.200	638.200	638.200	660.811	660.811	638.200	638.200	638.200	638.200	638.200
Impostos a compensar/recuperar	64.322	64.322	64.322	64.322	64.322	64.322	64.322	64.322	64.322	64.322
Estoques	275.172	275.172	275.172	275.172	275.172	275.172	275.172	275.172	275.172	275.172
Contas a classificar	122.541	122.541	122.541	122.541	122.541	122.541	122.541	122.541	122.541	122.541
Total do Ativo Circulante	1.273.951	1.273.951	1.273.951	1.296.564	1.297.662	1.273.951	1.273.951	1.273.951	1.273.951	1.273.951
Depósitos Judiciais	20.842	20.842	20.842	20.842	20.842	20.842	20.842	20.842	20.842	20.842
CRD de coligadas e controladas	346.344	346.344	346.344	346.344	346.344	346.344	346.344	346.344	346.344	346.344
Investimento	162.774	162.774	162.774	162.774	162.774	162.774	162.774	162.774	162.774	162.774
Imobilizado	33.952	33.952	33.952	33.952	33.952	33.952	33.952	33.952	33.952	33.952
Intangível	5.121	5.121	5.121	5.121	5.121	5.121	5.121	5.121	5.121	5.121
Total do Ativo não Circulante	569.033									
Total do Ativo	1.842.983	1.842.984	1.842.984	1.865.597	1.866.695	1.842.983	1.842.983	1.842.983	1.842.983	1.842.983

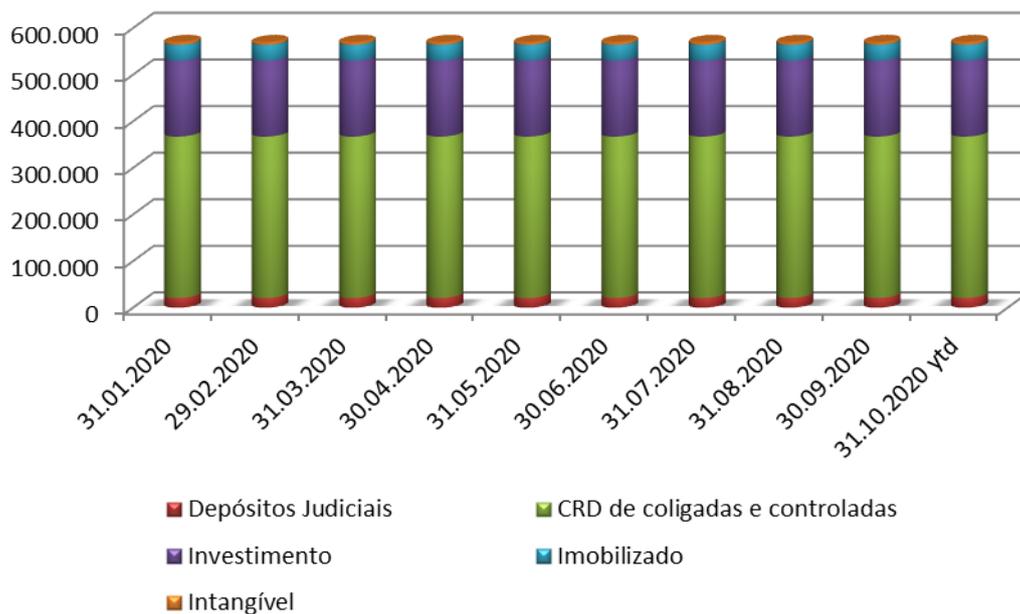
4.1.1. Evolução do ativo



4.1.2. Composição do ativo circulante



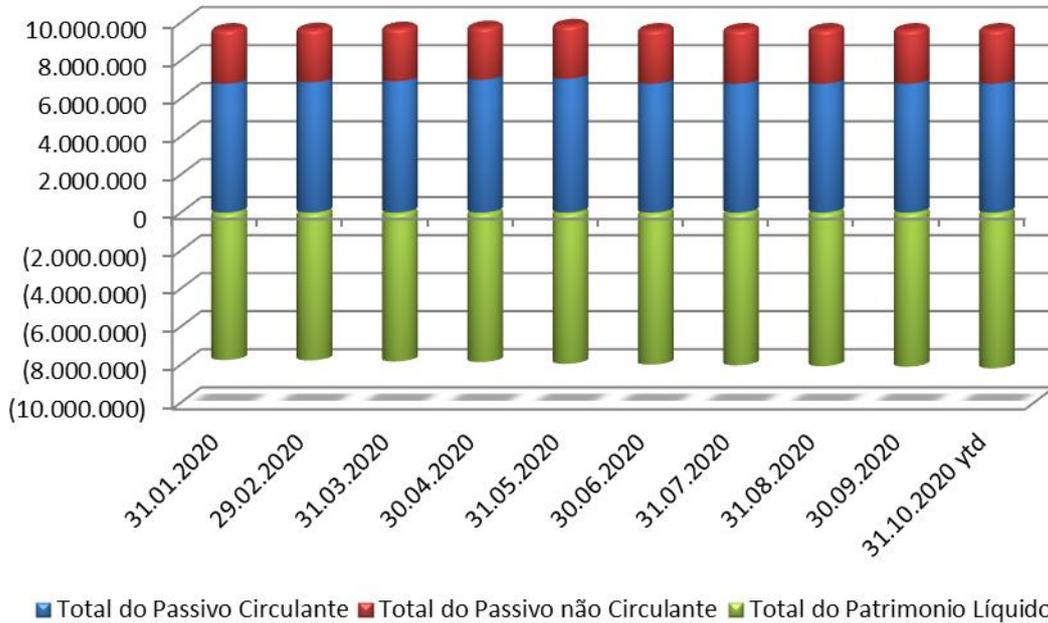
4.1.3. Composição do ativo não circulante



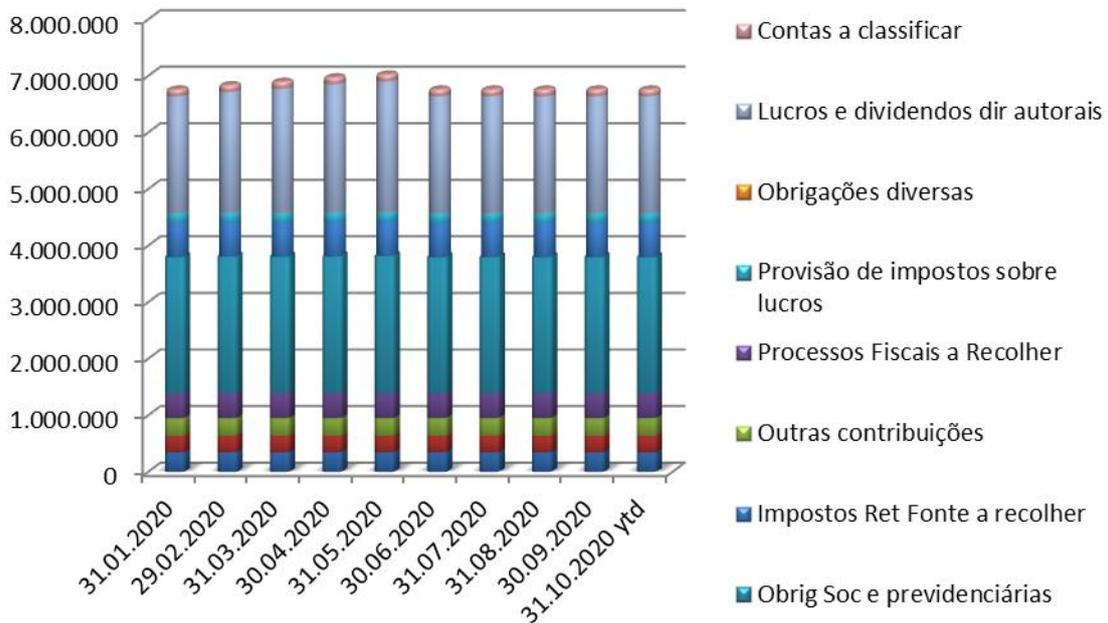
4.2. Passivo

PASSIVO	31.01.2020	29.02.2020	31.03.2020	30.04.2020	31.05.2020	30.06.2020	31.07.2020	31.08.2020	30.09.2020	31.10.2020 ytd
Empréstimos e financiamentos	347.049	347.049	347.049	347.049	347.049	347.049	347.049	347.049	347.049	347.049
Cheques a compensar	292.312	292.312	292.312	292.312	292.312	292.312	292.312	292.312	292.312	292.312
Fornecedores	311.880	311.880	311.880	311.880	311.880	311.880	311.880	311.880	311.880	311.880
Salários e Honorários a pagar	442.365	444.499	442.254	442.319	442.219	442.365	442.365	442.365	442.365	442.365
Obrig Soc e previdenciárias	2.402.765	2.408.773	2.407.944	2.415.111	2.422.349	2.402.765	2.402.765	2.402.765	2.402.765	2.402.765
Impostos Ret Fonte a recolher	599.376	599.376	599.376	600.768	600.829	599.376	599.376	599.376	599.376	599.376
Outras contribuições	679	679	679	679	679	679	679	679	679	679
Processos Fiscais a Recolher	154	154	154	154	154	154	154	154	154	154
Provisão de impostos sobre lucros	174.536	174.536	174.536	174.536	174.536	174.536	174.536	174.536	174.536	174.536
Obrigações diversas	5.530	5.530	5.530	5.530	5.530	5.530	5.530	5.530	5.530	5.530
Lucros e dividendos dir autorais	2.062.496	2.130.893	2.192.965	2.263.559	2.305.448	2.062.496	2.062.496	2.062.496	2.062.496	2.062.496
Contas a classificar	124.950	124.950	124.950	124.950	124.950	124.950	124.950	124.950	124.950	124.950
Total do Passivo Circulante	6.764.092	6.840.631	6.899.628	6.978.847	7.027.934	6.764.092	6.764.092	6.764.092	6.764.092	6.764.092
Empréstimos IG Matriz/Filiais	2.427.855	2.413.135	2.437.962	2.400.527	2.389.751	2.427.855	2.427.855	2.427.855	2.427.855	2.427.855
Deb de Controladas e coligadas	300.442	260.232	230.221	243.051	299.754	300.442	300.442	300.442	300.442	300.442
Empréstimos e financiamentos	110.106	110.106	110.106	110.106	110.106	110.106	110.106	110.106	110.106	110.106
Total do Passivo não Circulante	2.838.403	2.783.473	2.778.289	2.753.684	2.799.611	2.838.403	2.838.403	2.838.403	2.838.403	2.838.403
Capital social	10.080	10.080	10.080	10.080	10.080	10.080	10.080	10.080	10.080	10.080
Prejuízos acumulados	(7.664.692)	(7.769.591)	(7.791.201)	(7.845.013)	(7.877.014)	(7.970.930)	(8.012.448)	(8.051.344)	(8.092.262)	(8.120.309)
Resultado de exercício	(104.899)	(21.609)	(53.813)	(32.001)	(93.916)	(41.518)	(38.896)	(40.918)	(28.047)	(82.657)
Total do Patrimônio Líquido	(7.759.511)	(7.781.121)	(7.834.933)	(7.866.934)	(7.960.850)	(8.002.368)	(8.041.264)	(8.082.182)	(8.110.229)	(8.192.886)
Total do Passivo	1.842.983	1.842.984	1.842.984	1.865.597	1.866.695	1.600.127	1.561.231	1.520.313	1.492.266	1.409.609

4.2.1. Evolução do Passivo



4.2.2. Composição do passivo circulante



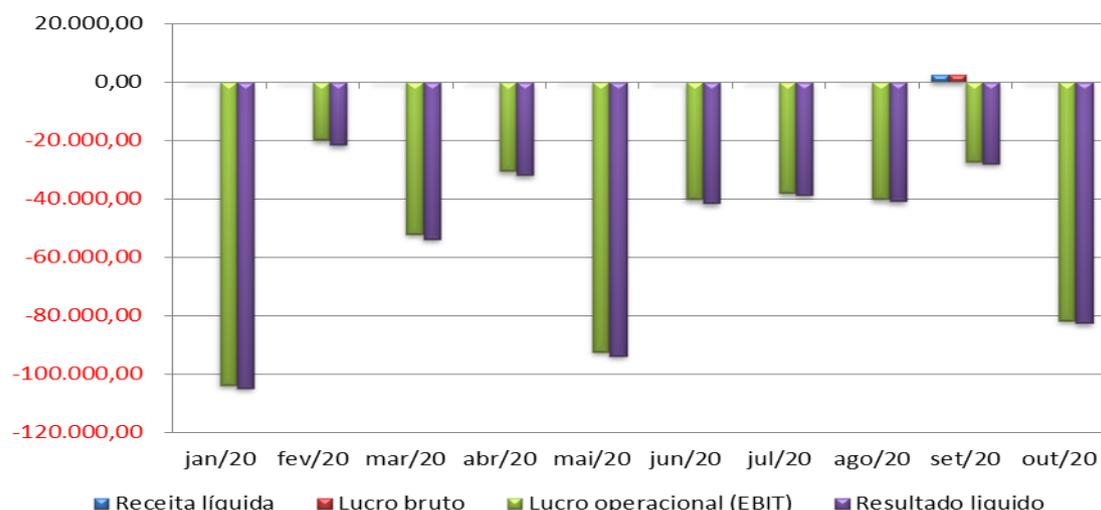
4.3. Demonstração de Resultados – Jan/20 a Out/20

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Editora Teth Ltda

	31.01.2020	29.02.2020	31.03.2020	30.04.2020	31.05.2020	30.06.2020	31.07.2020	31.08.2020	30.09.2020	31.10.2020	31.10.2020 ytd
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	2.461	0	2.461
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	2.461	0	2.461
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	2.461	0	2.461
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	-	100%
Despesas com pessoal administrativo	(60.190)	(12.798)	(11.181)	(9.962)	(10.234)	(8.446)	(10.692)	(11.371)	(7.201)	(8.768)	(150.843)
Encargos sociais pessoal administrativo	(15.957)	(4.270)	(3.643)	(5.800)	(6.520)	(6.036)	(7.450)	(6.733)	(5.174)	(6.192)	(67.776)
Conserto e manut. Bens e instalações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(4.800)	(4.800)
Serviços de terceiros	(23.177)	0	0	(13.396)	(17.749)	(18.008)	(19.395)	(15.745)	(16.956)	(21.611)	(146.037)
Comunicação	(1.126)	(740)	(769)	(559)	(552)	(769)	(548)	(678)	(547)	(227)	(6.516)
Informática	(3.451)	(2.013)	0	(80)	0	0	0	0	0	0	(5.544)
Serviços gráficos	0	0	(33.543)	(690)	(57.393)	(6.915)	0	(5.759)	0	(40.215)	(144.515)
Despesas Gerais	0	0	(2.974)	0	0	0	0	0	0	0	(2.974)
Lucro operacional (EBIT)	(103.900)	(19.821)	(52.111)	(30.488)	(92.448)	(40.174)	(38.085)	(40.286)	(27.418)	(81.813)	(526.545)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-1114%	-21396%
Resultado financeiro líquido	(999)	(1.788)	(1.702)	(1.513)	(1.467)	(1.344)	(811)	(632)	(629)	(844)	(11.729)
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(104.899)	(21.609)	(53.813)	(32.001)	(93.916)	(41.518)	(38.896)	(40.918)	(28.047)	(82.657)	(538.274)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-1140%	-21872%

4.4. Demonstração de Resultados – Jan/20 a Out/20 (Análise Gráfica)



5) CURSO COLEGIADO G7

5.1 Ativo

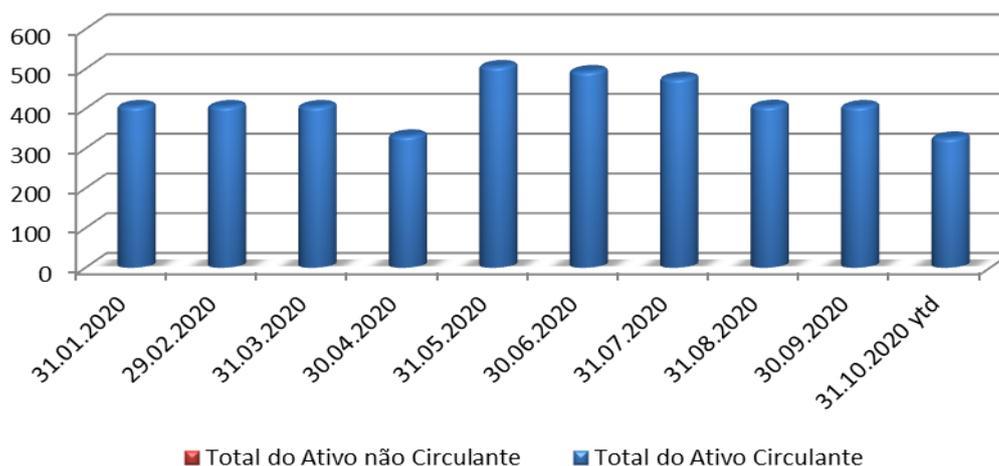
BALANÇO PATRIMONIAL

Curso Colegiado G7

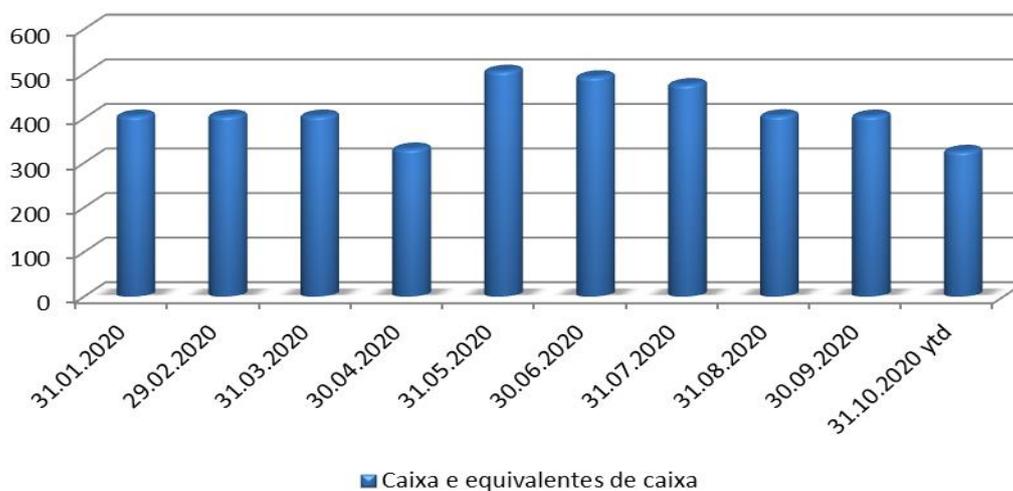
Em R\$

ATIVO	31.01.2020	29.02.2020	31.03.2020	30.04.2020	31.05.2020	30.06.2020	31.07.2020	31.08.2020	30.09.2020	31.10.2020 ytd
Caixa e equivalentes de caixa	405	405	405	331	506	493	476	406	405	326
Total do Ativo Circulante	405	405	405	331	506	493	476	406	405	326
Total do Ativo não Circulante	0									
Total do Ativo	405	405	405	331	506	493	476	406	405	326

5.1.1. Evolução do ativo



5.1.2. Composição do ativo circulante

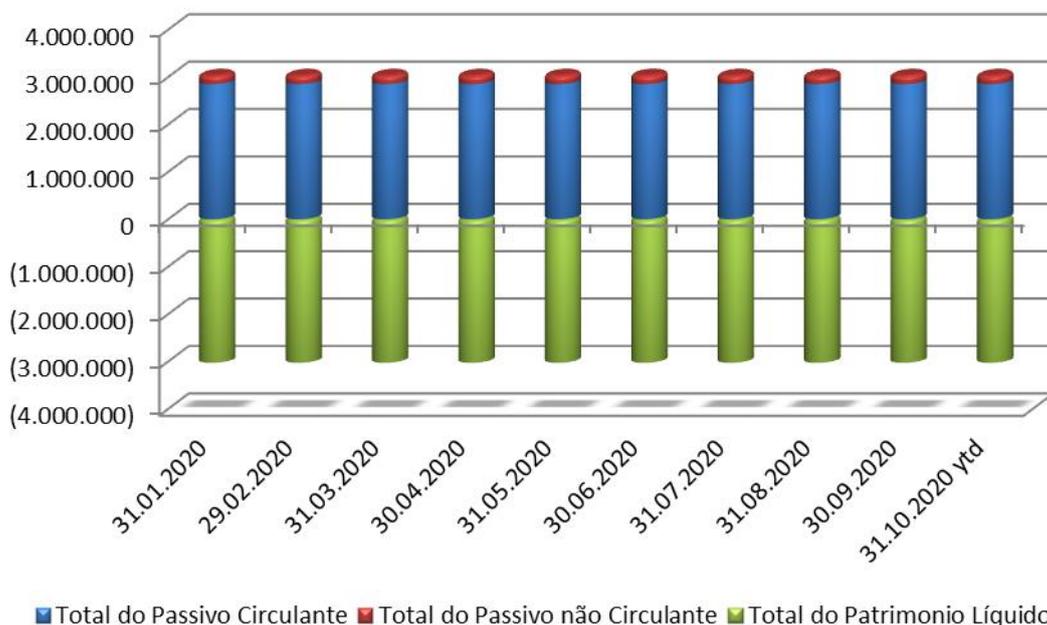


5.2. Passivo

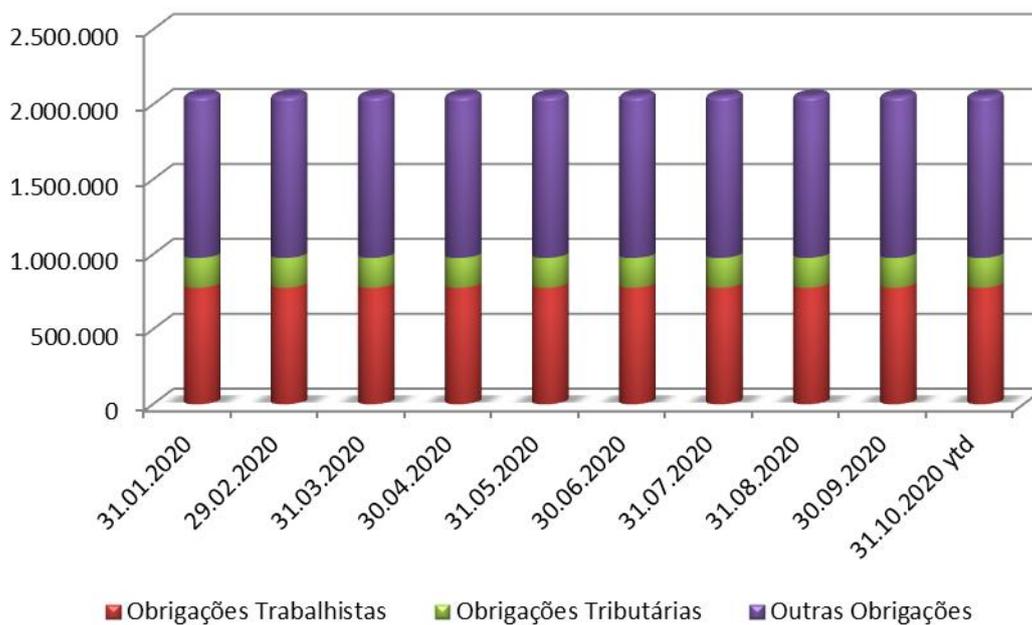
Em R\$

PASSIVO	31.01.2020	29.02.2020	31.03.2020	30.04.2020	31.05.2020	30.06.2020	31.07.2020	31.08.2020	30.09.2020	31.10.2020 ytd
Obrigações Trabalhistas	776.865	776.865	776.865	776.865	776.865	776.865	776.865	776.865	776.865	776.865
Obrigações Tributárias	199.429	199.429	199.429	199.429	199.429	199.429	199.429	199.429	199.429	199.429
Outras Obrigações	1.079.022	1.079.022	1.079.022	1.079.022	1.079.022	1.079.022	1.079.022	1.079.022	1.079.022	1.079.022
Total do Passivo Circulante	2.849.658	2.849.658	2.849.658	2.849.658	2.849.858	2.849.858	2.849.858	2.849.788	2.849.788	2.849.788
Obrigações Tributárias	177.059	177.059	177.059	177.059	177.059	177.059	177.059	177.059	177.059	177.059
Total do Passivo não Circulante	177.059									
Lucro/Prejuízo no período	(372)	0	0	(74)	(25)	(13)	(18)	0	(1)	(79)
Prejuízos acumulados	(3.025.940)	(3.026.312)	(3.026.312)	(3.026.312)	(3.026.386)	(3.026.411)	(3.026.424)	(3.026.441)	(3.026.441)	(3.026.442)
Total do Patrimônio Líquido	(3.026.312)	(3.026.312)	(3.026.312)	(3.026.386)	(3.026.411)	(3.026.424)	(3.026.441)	(3.026.441)	(3.026.442)	(3.026.521)
Total do Passivo	405	405	405	331	506	493	476	406	405	326

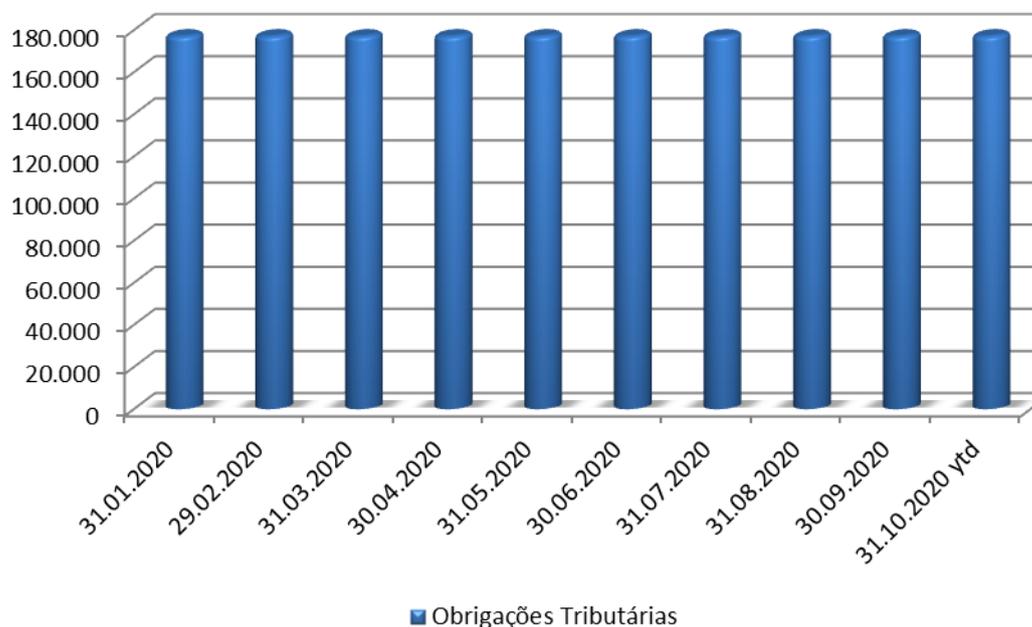
5.2.1. Evolução do Passivo



5.2.2. Composição do passivo circulante



5.2.3. Composição do passivo não circulante



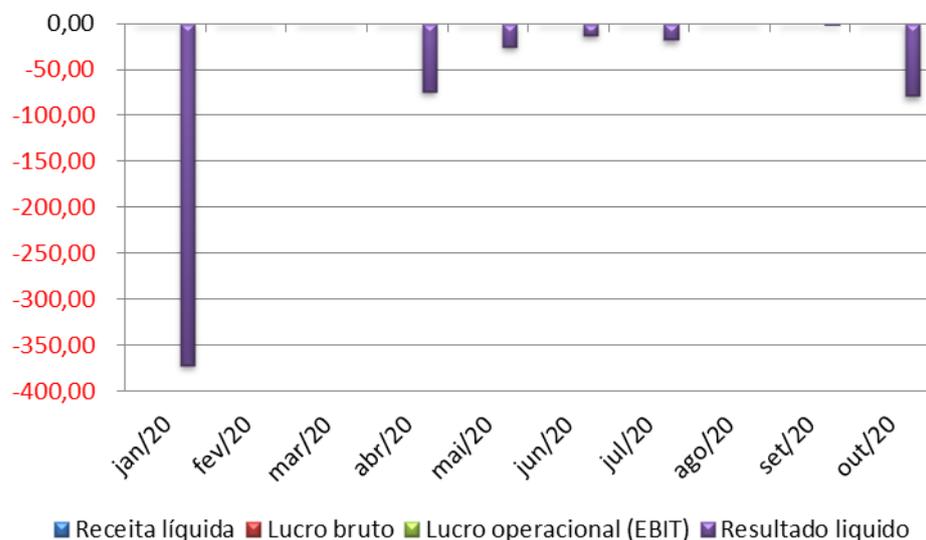
5.3. Demonstração de Resultados – Jan/20 a Out/20

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Curso Colegiado G7 Ltda

	31.01.2020	29.02.2020	31.03.2020	30.04.2020	31.05.2020	30.06.2020	31.07.2020	31.08.2020	30.09.2020	31.10.2020	31.10.2020 ytd
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro operacional (EBIT)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado financeiro líquido	(372)	0	0	(74)	(25)	(13)	(18)	0	(1)	(79)	(581)
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(372)	0	0	(74)	(25)	(13)	(18)	0	(1)	(79)	(581)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

5.3.1. Demonstração de Resultados – Jan/20 a Out/20 (Análise Gráfica)



Registre-se que a A.J. segue analisando as demonstrações acima, de modo a confrontá-las com aquelas apresentadas anteriormente pelas recuperandas, para verificar eventuais questões que demandem maiores

esclarecimentos por parte das mesmas.

RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

17. Buscando garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então **(Doc. nº 08)**.

RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

18. Por seu turno, apresenta esta A.J. Relatório de Incidentes Processuais na qual constam todas as habilitações retardatárias e impugnações apresentadas até o momento. **(Doc. nº 09)**

RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

19. Por fim, buscando atender a Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Aviso nº 74/2020 TJRJ, a A.J. apresenta abaixo o “Formulário Para Relatório Mensal De Atividades Da Recuperanda” para fins de cumprimento ao anexo II da referida Recomendação, contudo, não obteve resposta em tempo hábil, restando impossibilitada de instruir e abalizar o presente relatório mensal com as informações ali requeridas.

20. Desta feita, esta A.J consigna que após o recebimento do respectivo Formulário preenchido, apresentará oportunamente a complementação do presente Relatório.

.E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021.



NASCIMENTO E REZENDE ADVOGADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Wagner Madruga do Nascimento
OAB/RJ 128.768

Bruno Galvão S.P. de Rezende
OAB/RJ 124.405

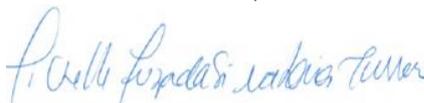
GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL –
COORDENADORES



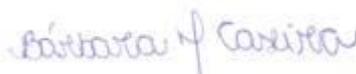
Armando Roberto R. Vicentino – OAB/SP 420.340 - OAB/RJ 155.588



Alexsandro Cruz de Oliveira – OAB/SP 420.336 - OAB/RJ 161.886



Michelle Fiuza Da Silva Lima Musser – OAB/SP 420.350 - OAB/RJ 159.319



Bárbara Maços Caseira – OAB/RJ 217.679

GERÊNCIA DE INTERFACE CREDOR - DEVEDOR



Gustavo Gomes Silveira – OAB/SP 420.345 - OAB/RJ 89.390

GERÊNCIA DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA



Isabela Dunaev Pimentel Cerveira – OAB/RJ 215.436

EQUIPE CONTÁBIL-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Marcus Vinicius Rocha da Silva

Marcus Vinicius Rocha da Silva - CRC/RJ 116.110/O

**EQUIPE DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA DA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Luiz Henrique Pereira Fernandes

Luiz Henrique Pereira Fernandes - CRA/RJ 2058310-9